



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ/BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.....	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	14
11. DOS RECURSOS.....	15
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	15
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	17
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.796.016/0001-02, com sede na Praça João Américo de Oliveira, 331, Centro, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000, por intermédio do seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto 006/2023 de 10 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, do **tipo menor preço, critério de julgamento menor por lote, do tipo aquisição sob a forma de fornecimento parcelado**, conforme constante no **Processo Administrativo nº 088/2025**, dentro das especificações constantes neste Edital e seus Anexos. O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 136, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Federal nº 10.026/19 subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e pelas normas e condições fixadas neste Instrumento Convocatório.

O Edital está disponível no site: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no site: www.bnc.org.br

A Sessão Pública será realizada no site: www.bnc.org.br

Modo de disputa: **Aberto e Fechado**

Recebimento das propostas: **das 09h00min do dia 31/03/2025 às 9h00min do dia 11/04/2025 (Horário de Brasília).**

Início da sessão pública: **às 09h05min do dia 11/04/2025 (Horário de Brasília).**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ/BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o de menor valor por lote**, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e aos participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Eletrônica "**Bolsa Nacional de Compras – BNC**" (<https://bnc.org.br/>).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no BNC até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão participar da licitação:

3.1.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.1.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.1.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.1.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.1.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.1.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.1.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.1.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.1.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.1.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.1.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. O impedimento de que trata o item 3.1.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.1.1 e 3.1.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. O disposto nos itens 3.1.1 e 3.1.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.6. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 3.7.** A vedação de que trata o item 3.1.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

- 4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- 4.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital. **[NÃO APLICÁVEL]**

- 4.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 4.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 4.7.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

- 4.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 4.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- 4.10.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proposta de preço deverá ser enviada até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.

5.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3. Valor unitário e total do item;

5.4. Marca “se for o caso”;

5.5. Modelo “se for o caso”;

5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.6.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.7. O não preenchimento do campo referido no item anterior, implicará na desclassificação da empresa licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

5.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

5.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.12.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.12.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.14. Serão desclassificadas as propostas que consignem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.18.1. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracterizam motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

5.18.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do Artigo 43 da Lei nº. 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

5.15. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale alimentação, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.12. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 6.12.1. **A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.**
- 6.12.2. **Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.**
- 6.12.3. **No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.**
- 6.12.4. **Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.**
- 6.12.5. **Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.**
- 6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. **[NÃO APLICÁVEL]**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários. **[NÃO APLICÁVEL]**
- 6.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.24. No caso de aceitação da proposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá também enviar para o Setor de Contratos, por meio do e-mail licitacaotapir@gmail.com, a Proposta Realinhada em Arquivo Editável (Word ou Excel).

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação. **[NÃO APLICÁVEL]**

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração: **[NÃO APLICÁVEL]**

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte: **[NÃO APLICÁVEL]**

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato. **[NÃO APLICÁVEL]**

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual. **[NÃO APLICÁVEL]**

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência deste Edital, serão enviados **EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA ELETRONICO** necessários e suficientes para demonstrar a capacidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, apenas pelo licitante declarado vencedor do certame.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado. **[NÃO APLICÁVEL]**

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **[NÃO APLICÁVEL]**

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública do Município de TAPIRAMUTÁ, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. **[NÃO APLICÁVEL]**

8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. **[NÃO APLICÁVEL]**

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, no prazo de 02 (duas) horas.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços, quando houver.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de TAPIRAMUTÁ, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, para o e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e na Plataforma Eletrônica “Bolsa Nacional de Compras – BNC” (<https://bnc.org.br/>)

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. **ANEXO I - Termo de Referência**

14.11.1.1. **Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar**

14.11.2. **ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato**

14.11.3. **ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços**

Tapiramutá/BA, 28 de março de 2025.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação
Portaria de Designação nº 006/2023



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente processo tem por objetivo realizar o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ/BA**”, conforme planilha de especificações constantes no Anexo deste Termo de Referência.

- 1.1. Natureza da contratação: Aquisição de Bens
- 1.2. Regime de execução: indireto.
- 1.3. Prazo de vigência da contratação: até o dia 31 de dezembro de 2025, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de material permanente hospitalar é de extrema importância para garantir o bom funcionamento e a qualidade dos serviços prestados à população do município de Tapiramutá/BA. Para tanto, a contratação do objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ/BA** se faz necessária para atender às demandas e necessidades da área da saúde local.

A contratação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA se faz necessária para atender às demandas da população local e garantir a qualidade dos serviços prestados na área da saúde bucal.

A falta de materiais odontológicos adequados pode comprometer o atendimento prestado pela rede pública de saúde, resultando em prejuízos para a população, que muitas vezes não consegue acesso aos cuidados necessários para manter a saúde bucal em dia.

A realização de um Registro de Preços para aquisição desses materiais é uma forma eficiente de garantir a disponibilidade dos produtos necessários, pois permite a aquisição dos itens de forma planejada e com preços mais vantajosos para o município. Além disso, a utilização do sistema de registro de preços possibilita uma economia significativa nos gastos públicos, uma vez que as compras são realizadas de forma centralizada e em maior quantidade.

Dessa forma, a contratação do Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos é uma medida que visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados na área da saúde bucal, atendendo às necessidades da população de Tapiramutá/BA. Além disso, a utilização do sistema de registro de preços contribui para a transparência nas compras públicas e para a eficiência na gestão dos recursos financeiros do município.

Portanto, é fundamental que a Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA priorize a contratação do Registro de Preços para garantir a disponibilidade dos materiais odontológicos necessários e atender de forma adequada às demandas da população, promovendo assim o interesse público e o bem-estar da comunidade local.

3. DO MEMORIAL DE CÁLCULO E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Os quantitativos apresentados foram estimados mediante os gastos realizados nos anos anteriores e ainda foram levados em consideração uma possível alta na demanda. Diante disso o setor responsável realizou uma projeção baseada nestes meandros para poder estimar a quantidade de cada item que compõe o referido processo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

4. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A justificativa para essa aquisição dos produtos supramencionados justifica-se em virtude de demandas ordinárias das diversas Secretarias que compõem a administração pública do Município de Tapiramutá. Logo, há a necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo Município. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações constantes no Termo de Referência. Ressaltamos que a não aquisição do material objeto do Termo de Referência, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela gestão.

Portanto, a realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público em virtude de demandas ordinárias de materiais de expediente, para a reposição do estoque do Almoxarifado Municipal.

Portanto, a realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público em virtude de demandas ordinárias de água mineral, para a reposição do estoque do Almoxarifado Municipal.

Dessa forma, diante de uma necessidade imediata, que exige um agir firme da Administração, no sentido de garantir meios para o desenvolvimento das suas atividades finalísticas, torna-se imprescindível a contratação de empresa(s) para o fornecimento dos objetos acima citados.

Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

Assim, sugere-se a formalização de processo de pregão eletrônico para o fornecimento do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo e Edital;
- 5.2. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com as disposições na Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:
- 5.3. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5.4. A empresa deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega foi efetuada, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
- 5.5. A entrega será feita ao preposto da Secretaria solicitante, nos endereços constantes das ordens de fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Termo de Referência.
- 5.6. Além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.7. DO TRANSPORTE

- 5.7.1. O transporte do bem (mobilização e desmobilização) até o local de entrega, retirada e devolução correrá exclusivamente por conta da Contratada;

3.4.2 O método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de todo o equipamento contra choques e intempéries durante o transporte.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

5.8. DO FORNECIMENTO

- 5.8.1. Será aceito o produto adquirido pelas empresas participantes, desde que comprada diretamente da fabricante, aplicando somente as adaptações e/ou revendidas.
- 5.9. A empresa vencedora obrigará-se a fornecer o objeto deste edital em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais
- 5.10. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa entregar o material dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 6.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;
- 6.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;
- 6.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 6.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 6.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 6.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.2.1. A contratada obriga-se a;
- 6.2.2. Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 6.2.3. A licitante vencedora obriga-se a entregar o bem a que se refere este Termo de Referência de acordo, estritamente, com as especificações neste descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do objeto no todo ou em parte em que for constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações, mesmo que após o recebimento definitivo;
- 6.2.4. O bem deve estar acompanhado, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português;
- 6.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2.6. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de cinco dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.2.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.2.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- 6.2.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, no Edital ou na minuta de contrato;
- 6.2.11. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 6.2.12. A Contratada deverá prestar informações apenas aos funcionários indicados pela Prefeitura Municipal de Tapiramutá-Ba, assegurando sigilo total das operações;
- 6.2.13. A Contratada deverá na entrega do veículo apresentar a Nota Fiscal de fornecimento e a Nota Fiscal do Fabricante/Montadora do mesmo, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável indicado pelo Departamento de Transportes do município;

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.2 A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas pela servidora Yara da Silva Estevam portadora do CPF nº 179.020.058-00, através da portaria nº 001/2023 publicada no dia 04 de janeiro de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

- 5.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 6.4. Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Tapiramutá, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Prefeitura Municipal de Tapiramutá, e conter o número do empenho correspondente.
- 6.5. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 6.6. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 6.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- 6.11. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 6.12. O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 6.13. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

- 9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.3.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. [**NÃO APLICÁVEL**]
- 9.3.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

- 9.3.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.3.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.3.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.3.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.3.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.3.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.3.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais/Distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.3.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.13.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; **[NÃO APLICÁVEL]**
- 7.13.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 7.13.22. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta. O balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e registrado na Junta Comercial.
- 7.4.3. O caso de empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, poderão optar por apresentar a Escrituração fiscal simplificada em observância a Resolução CFC Nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000 ou Defis - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.13.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- a) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- b) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7. DA LEGISLAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- 1.1 Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- 1.2 Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT,
- 1.3 Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
- 1.4 Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: R\$ 1.512.770,80 (hum milhão quinhentos e doze mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID	MEDIA	V. TOTAL
1	BOMBA DE VÁCUO PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE: MOTOR DE 1/2 CV 2P COM EIXO CENTRAL EM INOX. PROTETOR TÉRMICO DO MOTOR E DO COMANDO ELETRÔNICO. TURBINA EM BRONZE. SILENCIADOR. FILTRO COLETOR DE DETRITOS COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO CONTATO COM OS RESÍDUOS. VÁLVULA SOLENOIDE QUE CORTA E LIBERA INSTANTANEAMENTE A PASSAGEM DE ÁGUA. COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM EXCLUSIVO "TEMPORIZADOR DE VARREDURA", SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DO KIT SUCTOR/UNIDADE AUXILIAR, A SUCCÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA. USO ASPIRAÇÃO DE FORMA CONSISTENTE DE RESÍDUOS COMO SANGUE, SALIVA E OUTROS QUE ESTIVEREM NO CAMPO OPERATÓRIO, TRATAMENTOS PROFILÁTICOS, CLÍNICOS, ETC, ELIMINANDO-OS DIRETAMENTE AO ESGOTO SEM A NECESSIDADE DE RESERVATÓRIO. UNIDADE PARA 2 CONSULTÓRIOS. BIVOLT.	5	UND	R\$ 4.499,00	R\$ 22.495,00
2	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA INFANTIL , COM PROTETOR DE TIREÓIDE 50X60CM COM 0,25MM	7	UND	R\$ 879,00	R\$ 6.153,00
3	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA ADULTO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE 76 CM X 60 CM, PERIAPICAL COM 0,25MM	4	UND	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
4	LAVATÓRIO ESCOVODROMO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COM 06 PIAS DE POLIPROPILENO 34,5X26X20CM, 06 ESPELHOS, 03 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA POTÁVEL, 03 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA UTILIZADA, 06 SUPORTES METÁLICO DE 1,72X60CM, 03 SUPORTES METÁLICO COM BASE CADA COM 33X32X91 CM. MODELO: D-EXPRESS	5	KIT	R\$ 12.900,00	R\$ 64.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

5	<p>LOCALIZADOR APICAL INDICADO PARA USO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO (CANAL) ATRAVÉS DA MEDIDA DO COMPRIMENTO DE TRABALHO DO DENTE. INDICA COM PRECISÃO A JUNÇÃO CEMENTODENTÁRIA. A ESPESSURA DA LIMA NÃO INFLUENCIA NA MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO DE TRABALHO. NÃO É NECESSÁRIO AJUSTES MANUAIS E USO DE MÉTODOS CONVENCIONAIS RADIOGRÁFICOS. CONTA COM TELA FRONTAL LCD BRILHANTE E COLORIDA. CORPO INJETADO EM ABS. BASE DE APOIO ESTÁVEL EM ALUMÍNIO. INDICADOR QUANDO A LIMA É COLOCADA NO CANAL DA RAIZ DENTÁRIA. INDICADOR SONORO COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL. INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA NO PAINEL. EQUIPAMENTO ENERGIZADO POR BATERIA REMOVÍVEL E RECARREGÁVEL. EQUIPAMENTO EXCLUSIVO DE USO ODONTOLÓGICO. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 10,0 X 9,0 X 14,0 CM. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240 V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 0,336 KG. BATERIA: 3,7V 750 MA. TELA LCD: 4,5".</p>	5	UND	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
6	<p>COMPRESSOR DE 50 LITROS IDEAL PARA USO EM CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS ISENTO DE ÓLEO, COM FILTRO REDUTOR DE RUÍDOS, POSSUI RODAS E ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, - TENSÃO: 220 V, VOLUME DO RESERVATÓRIO: 46 LITROS, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 8 PÉS³/MIN. - 227 L/MIN. PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 80 LBF / POL² - 5,5 BAR, MÁXIMA: 120 BF / POL² - 6,9 BAR. ROTAÇÃO: 1750 RPM. NÚMERO DE PISTÕES: 2 - L NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO, POTÊNCIA DO MOTOR: 2 HP - 1,5 KW. NÚMERO DE POLOS: 4.</p>	7	UND	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00
7	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL SILENCIOSA, ESTERILIZAÇÃO GARANTIDA POR VAPOR SATURADO, MÉTODO CONSAGRADO E ADOTADO EM SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES EM TODO MUNDO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COM REDE DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS POR TODO O BRASIL. CAPACIDADES 21 LITROS, CÂMARAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 (COM OPÇÃO EM AISI 316), TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, 30 CICLOS PRÉ-PROGRAMÁVEIS, DIGITAL MICROPROCESSADA E PAINEL COM INDICAÇÕES VISUAIS E SONORAS, SECAGEM COM PORTA ABERTA OU FECHADA E POSSIBILIDADE DE CICLOS DE SECAGEM EXTRA, TEMPERATURAS DE 121°C, 124°C, 127°C, 130°C E 134°C SELECIONÁVEIS DIRETAMENTE NO PAINEL. POSSUEM MAIS DE 30 OPÇÕES DE CICLOS PRÉ-PROGRAMÁVEIS, COM TEMPOS E TEMPERATURAS SELECIONÁVEIS NO PAINEL. ELA TAMBÉM CONTA COM TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA,</p>	7	UND	R\$ 7.025,00	R\$ 49.175,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

8	<p>TURBINA ALTA ROTAÇÃO SISTEMA PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. CABEÇA TORQUE, PROPORCIONA FORÇA E TORQUE NECESSÁRIOS PARA UM CORTE E DESBASTE EFICIENTES. SPRAY ÚNICO VENTILADO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, FORMA UMA NÉVOA ÚMIDA INTENSA GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO, UM JATO DE AR EXTRA PREVINE O REFLUXO DE NÉVOA CONTAMINADA PARA O INTERIOR DA TURBINA. ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS: MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO LHE GARANTEM ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE: REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO E PACIENTE. ESTABILIZA O ROTOR EVITANDO VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A SUA VIDA ÚTIL. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E METAL DURO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO. TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CORPO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CONEXÃO: BORDEN (2 FUIROS). DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,3MM. ROTAÇÃO: 290.000 A 420.000 RPM. PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,1 BAR = 210 KPA = 30,4 PSI +- 5%. CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%. CONSUMO DE ÁGUA REFRIGERAÇÃO: 50 ML/MIN. ± 10%. NÍVEL SONORO: 65 DB. PESO LÍQUIDO: 34G. PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 116G. BROCAS: HASTE TIPO 3 - FG STANDARD. DIÂMETRO DO EIXO DA BROCA: Ø1,59~1,60MM. COMPRIMENTO DA HASTE: MÍNIMO 9,0MM. COMPRIMENTO DA BROCA: MÁXIMO 22,0MM. DIÂMETRO MÁXIMO DA PONTA ATIVA - Ø2,0MM.</p>	6	UND	R\$ 699,00	R\$ 4.194,00
9	<p>SELADORA ODONTOLÓGICA COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM GUILHOTINA. 30 CM DE ÁREA DE SELAGEM. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS OU BIVOLT..</p>	7	UND	R\$ 399,00	R\$ 2.793,00
10	<p>FOTOPOLIMERIZADOR APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM 75 W DE POTÊNCIA, 60 HZ, COM LÂMPADA HALOGÊNA DE 12 VACX75W, CONDUTOR DE FIBRA ÓTICA COM REVESTIMENTO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO, FORNECENDO LUZ NA FAIXA DE 400 A 500 MM (LUZ AZUL) COM BAIXA GERAÇÃO DE CALOR E CORPO ESTÁVEL DE FÁCIL MANUSEIO E DESINFECÇÃO, COM TIMER REGULÁVEL ENTRE 10 E 40 SEGUNDOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DE FÁBRICA. OBS: PARTIDA GRADUAL DE 20 SEGUNDOS; RADIÔMETRO DIGITAL ACOPLADO; TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL ASSEPSIA, FONTE ESTABILIZADA, SISTEMA DE PROTEÇÃO</p>	10	UND	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	<p>TÉRMICA, PONTEIRA DE 9 MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE, EXAUSTOR ULTRA SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO, PROTETOR OCULAR, BIVOLT.</p>				
11	<p>ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO EQUIPAMENTO COM VÁRIAS APLICAÇÕES. NA TRASEIRA DO EQUIPAMENTO FICA LOCALIZADA A CHAVE GERAL. ENTRADA DE ÁGUA E AR DIFERENTES PARA EVITAR LIGAÇÃO INVERTIDA. PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. PROPORCIONA REGULAGEM PRECISA ATRAVÉS DA AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO. APRESENTA ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO PARA FACILITAR A VISÃO DO VOLUME DE BICARBONATO. TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE. CANETA DE ULTRASSOM COM LED, TAMBÉM CONTA COM UMA CAPA DE SILICONE DA CANETA QUE PODE SER REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. SELETOR AUTOMÁTICO DO MODO DE OPERAÇÃO AO RETIRAR UMA DAS CANETAS DO SUPORTE: ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO. CANETA JATO DE BICARBONATO QUE APRESENTA UM DESIGN EXCLUSIVO. RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM AQUECIMENTO CONFECCIONADO EM ABS. COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO. DISPOSITIVO PATENTEADO NO I.N.P.I. (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL). ULTRASSOM AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. EXECUTA PROCEDIMENTOS SEM USO DE REFRIGERAÇÃO, COMO: CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS. ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA. AJUSTE DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM LINEAR ENTRE 0% E 100%. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 4 PONTAS JATO DE BICARBONATO PEÇA DE MÃO METÁLICA, REMOVÍVEL E COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. BOA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. APRESENTA PONTEIRA DE LONGO ALCANCE. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM PROPRIEDADE DE VISUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES APROXIMADAS (A X C X L): 12,5 X 24 X</p>	5	UND	R\$ 2.999,00	R\$ 14.995,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	<p>21,8 CM. PESO LÍQUIDO: 2,7 KG. PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 3,7 KG. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 60 PSI A 80 PSI. FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: 32.000 HZ. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V/220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. FUSÍVEL: 1A 127V/220V. POTÊNCIA: 60 VA. CONSUMO: 0,45A..</p>				
12	<p>MICROMOTOR CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM. REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CORES: PRATA ACETINADO. CONEXÃO: BORDEN (2 FUIROS). ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM. PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,76 BAR = 275,8 KPA = 40 PSI +- 5%. CONSUMO DE AR: 52 L/MIN. +- 10%. PESO LÍQUIDO: 77 GR. PESO BRUTO: 115 GR</p>	7	UND	R\$ 699,00	R\$ 4.893,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

13	<p>CONTRA ANGULO PARA FIXAÇÃO DA BROCA: ATRAVÉS DE TRAVA (LÂMINA). SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR). POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CORES: PRATA ACETINADO. ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1. BAIXA ROTAÇÃO. PESO LÍQUIDO: 42 GR. PESO BRUTO: 77 GR. BROCAS: HASTE TIPO 1 AR STANDARD.</p>	8	UND	R\$ 739,00	R\$ 5.912,00
14	<p>RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL USO RADIOGRÁFICO PERIAPICAL E OCLUSAL. GIRO LIVRE DE 360° EM TODAS AS ARTICULAÇÕES (NÃO OCASIONA CURTO CIRCUITO EM CHICOTE ELÉTRICO), CABO ESPIRALADO EM POLIURETANO (MENOR DEFORMIDADE AO ESTENDER), PINTURA EPOXI E PU ALIFÁTICO (PARA NÃO ALTERAR COM UV). CABEÇOTE DE RAIOS X COM CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA, INTEGRA TODOS OS RECURSOS PARA PROPORCIONAR QUALIDADE E SEGURANÇA. O TUBO DE RAIOS X, DE ALTA QUALIDADE, PERMITE RADIOGRAFIAS MAIS NÍTIDAS, COM ÓTIMO CONTRASTE E MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO. É REVESTIDO INTERNAMENTE COM CHUMBO, POSSUI CÂMARA DE EXPANSÃO E BOBINAS DE ALTA TENSÃO REVESTIDA COM RESINA EPOXY ISOLANTE QUE AUMENTA A VIDA ÚTIL DO APARELHO. O CABEÇOTE É FECHADO A VÁCUO EM ÓLEO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA ELEVAÇÃO DO COEFICIENTE DIELÉTRICO. POSSUI LOCALIZADOR CILÍNDRICO LONGO, FILTRO DE ALUMÍNIO E COLIMADOR DE CHUMBO PARA LIMITAÇÃO DOS RAIOS X. COMANDO DISPARADOR DESENVOLVIDO DENTRO DA MAIS MODERNA TECNOLOGIA, O TIMER ELETRÔNICO DIGITAL É MICROPROCESSADO. O TEMPO DO</p>	5	UND	R\$ 13.375,00	R\$ 66.875,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	<p>DISPARO É CENTESIMAL E VARIA DE 0,01 A 3,00 SEGUNDOS DE TEMPO REAL DE EXPOSIÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE USO DE TEMPOS PRÉ DEFINIDOS ATRAVÉS DE SIMPLES SELEÇÃO DE UTILIZAÇÃO COM SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL OU PELÍCULA CONVENCIONAL, TIPOS DE PELÍCULA, TIPOS DE PACIENTE E TIPOS DE DENTE A SEREM RADIOGRAFADOS. O CONTROLE REMOTO É EQUIPADO COM CABO ESPIRAL DE 5 METROS. POSSUI SINAL SONORO E LED INDICATIVO DO DISPARO DO RAIOS X. CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA; FILTRO TOTAL: 2,5 MM AL/EQUIVALENTE; PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM; COMANDO DISPARADOR DIGITAL MICROPROCESSADO; COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE RADIOGRAFIA DIGITAL; ESCALA DE TEMPOS CENTESIMAL DE 0,01 S À 3,00S; VOLTAGEM : 127 OU 220V. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA: EPOXY (À PÓ) E POLIURETANA ALIFÁTICA (LÍQUIDA); ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR – MODERNIDADE E MELHOR ASSEPSIA. MOVIMENTOS SUAVES E PRECISOS. RODÍZIOS COM TRAVAS (MODELO COLUNA). BLINDAGEM INTERNA DO CABEÇOTE EM CHUMBO. CILINDRO LOCALIZADOR LONGO COM COLIMADOR EM CHUMBO. REDE 127 OU 220V. FREQUÊNCIA DA REDE 50/60HZ. CORRENTE NOMINAL 12 A (127 V) - 6 A (220 V). CORRENTE DO TUBO 8 MA (VARIÁVEL) VOLTAGEM DO TUBO 70 KVP. VARIAÇÃO DE VOLTAGEM PERMITIDA 5 KV. FILTRAÇÃO TOTAL 2,5 MM AL /EQUIVALENTE. ONTO FOCAL 0,8 X 0,8 MM (IEC336/1982)TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0,01 A 3,00 SEGUNDOS.</p>				
15	<p>MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE POSSUI AJUSTE DE ALTURA – ASSENTO COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, PROMOVENDO MOVIMENTOS SUAVES. ALTURA DO ASSENTO 410/520MM . ALTURA DO ENCOSTO 410MM. CAPACIDADE DE CARGA 110KG . LARGURA DA BASE 550MM .LARGURA DO ESTOFAMENTO 425MM. SISTEMA DE ELEVAÇÃO PISTÃO A GÁS.</p>	5	UND	R\$ 459,00	R\$ 2.295,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

16	<p>CADEIRA BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO .ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO . SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. AMPLO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM 10 OPÇÕES DE CORES. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO.SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROME CÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO E REMOVÍVEL. CONSULTÓRIO AMBIDESTRO JOYSTICK. PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL ACIONANDO CADEIRA, PEÇAS DE MÃO E REFLETOR. MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS. POSIÇÕES DE TRABALHO QUE PODEM SER PERSONALIZADAS. OPÇÃO “VOLTA À ZERO” PARA RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL DIRETAMENTE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA “VOLTAR A ZERO”. PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE.EQUIPO PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO .PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL.SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS.SUORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX REMOVÍVEL*: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PUXADOR BILATERAL. SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO DA CADEIRA. SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO DA CADEIRA. POSIÇÃO DE VOLTA À ZERO. PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO . ACENDIMENTO DO REFLETOR. UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA). PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO CUBA EM CERÂMICA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SISTEMA DE REGULAGEM DA</p>	5	UND	R\$ 22.200,00	R\$ 111.000,00
----	--	---	-----	---------------	----------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

19	MOTOR ENDODÔNTICO QUE REALIZA OS MOVIMENTOS ROTATÓRIO E RECIPROCANTE COM FUNCIONALIDADES	5	UND	R\$ 2.999,00	R\$ 14.995,00
20	DESTILADOR ÁGUA CAPACIDADE:5 L/H, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO	5	UND	R\$ 1.229,00	R\$ 6.145,00
21	BIOMBO 2100X800X2MM COM VISOR PLUMBÍFERO, E PROTEÇÃO PLUMBÍFERA RETO DE 2MM, CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM MDF BRANCO, COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE 10X15CM, MONTADO SOBRE RODÍZIOS.	4	UND	R\$ 14.700,00	R\$ 58.800,00
22	SUPORTE PARA NEGATOSCÓPIO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MODERNO, INOVADOR E ARTICULÁVEL. FÁCIL DE MONTAR. COMPATÍVEL COM OS NEGATOSCÓPIOS ULTRA SLIM LED (ENDODÔNTICO, PANORÂMICO, E TELERRADIOGRÁFICO). LEVE, PRÁTICO, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. RESISTENTE AO IMPACTO E NÃO ENFERRUJA. ADAPTÁVEL A QUALQUER MODELO DE SUPORTE DE CADEIRA ODONTOLÓGICA. PODE SER FIXADO NA PAREDE. A BASE PODE SER FIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: FERRO. DIMENSÃO DO PRODUTO: 25,5 X 8,5 X 8,5CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26,5 X 8 X 5CM. PESO DO PRODUTO: 0,390KG. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 0,450KG. GARANTIA: 1 ANO.	7	UND	R\$ 199,00	R\$ 1.393,00
23	SUPORTE PARA AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI (ELETROSTÁTICA) NA COR BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO COM DIAMETRO MÍNIMO DE 50 MM. ÁREA MÍNIMA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650 MM. FIXAÇÃO À PAREDE.	7	UND	R\$ 529,00	R\$ 3.703,00
24	APARELHO DE JATO BICARBONATO COM CONEXÃO AO TERMINAL DO EQUIPAMENTO (ENCAIXE BORDEN). RESISTENTE A OXIDAÇÃO. DEPÓSITO DE BICARBONATO ACLOPADO A PEÇA DE MÃO. REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA	6	UND	R\$ 999,00	R\$ 5.994,00
25	ULTRASSOM ODONTOLÓGICA COM BOMBA PERISTÁLTICA. COM REGULAGEM DE POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE. COM CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA. MÍNIMO DE 4 TIPS ESTERILIZÁVEIS COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM PARA CADA ULTRASSOM LICITADO.	6	UND	R\$ 4.449,00	R\$ 26.694,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 562.539,00
LOTE 02					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID	MEDIA	V. TOTAL
1	ARCO DE YOUNG ADULTO PLASTICO AUTOCLAVAVEL	10	UND	R\$ 16,75	R\$ 167,50
2	ARCO DE YOUNG INFANTIL EM AÇO INOX	10	UND	R\$ 17,10	R\$ 171,00
3	ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 11CM EM AÇO INOX	20	UND	R\$ 317,25	R\$ 6.345,00
4	ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE, PARA USO ADULTO E INFANTIL, KIT COM OS DOIS, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES: ADULTO - 40X30X20MM, INFANTIL - 30X25X18MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO,LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA	10	UND	R\$ 16,50	R\$ 165,00
5	AFASTADOR DE MEAD, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	10	UND	R\$ 23,00	R\$ 230,00
6	AFASTADOR DE MINNESOTA, TAMANHO 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	30	UND	R\$ 23,00	R\$ 690,00
7	AFASTADOR ISRAEL COM 4 DENTES 23 CM P/ USO GERAL	10	UND	R\$ 403,50	R\$ 4.035,00
8	AFASTADOR ISRAEL COM 5 DENTES 23 CM P/ USO GERAL	10	UND	R\$ 403,50	R\$ 4.035,00
9	AFASTADOR ISRAEL COM 6 DENTES 23 CM P/ USO GERAL	10	UND	R\$ 403,50	R\$ 4.035,00
10	AFASTADOR FARABEUFBABY (7 X 100 MM) CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	20	UND	R\$ 25,80	R\$ 516,00
11	AFASTADOR FARABEUFBADULTO (13 X 125 MM) CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	20	UND	R\$ 25,80	R\$ 516,00
12	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	30	UND	R\$ 37,55	R\$ 1.126,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

13	ALAVANCA APICAL DIREITA ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	30	UND	R\$ 37,55	R\$ 1.126,50
14	ALAVANCA APICAL Nº 301 INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	30	UND	R\$ 37,55	R\$ 1.126,50
15	ALAVANCA APICAL Nº 302 INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -	40	UND	R\$ 37,55	R\$ 1.502,00
16	ALAVANCA APICAL Nº 303 INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -	40	UND	R\$ 37,55	R\$ 1.502,00
17	ALAVANCA APICAL Nº 304 INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	30	UND	R\$ 37,55	R\$ 1.126,50
18	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 1 ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO	20	UND	R\$ 37,55	R\$ 751,00
19	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 2 ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 37,55	R\$ 751,00
20	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA.	20	UND	R\$ 37,55	R\$ 751,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	AUTOCLÁVAVEL.				
21	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 1 INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 37,55	R\$ 751,00
22	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 2 INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 37,55	R\$ 751,00
23	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 37,55	R\$ 751,00
24	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN RETA ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	40	UND	R\$ 37,55	R\$ 1.502,00
25	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN DIREITA ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	25	UND	R\$ 37,55	R\$ 938,75
26	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN ESQUERDA ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	25	UND	R\$ 37,55	R\$ 938,75
27	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOXIDÁVEL 42X30X2CM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	25	UND	R\$ 151,15	R\$ 3.778,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

28	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOXIDAVEL 32X24X2CM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	25	UND	R\$ 126,20	R\$ 3.155,00
29	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOXIDAVEL 22X17X1,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	10	UND	R\$ 59,00	R\$ 590,00
30	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOXIDAVEL 22X12X1,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	15	UND	R\$ 42,95	R\$ 644,25
31	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOXIDAVEL 22X9X1,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	40	UND	R\$ 43,65	R\$ 1.746,00
32	BROCA DIAMANTADA 1011 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	30	UND	R\$ 4,15	R\$ 124,50
33	BROCA DIAMANTADA 1012 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	110	UND	R\$ 4,15	R\$ 456,50
34	BROCA DIAMANTADA 1013 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00
35	BROCA DIAMANTADA 1014 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	230	UND	R\$ 4,15	R\$ 954,50
36	BROCA DIAMANTADA 1014HL .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	70	UND	R\$ 4,15	R\$ 290,50
37	BROCA DIAMANTADA 1015 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

38	BROCA DIAMANTADA 1016.TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00
39	BROCA DIAMANTADA 1016HL.TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	40	UND	R\$ 4,15	R\$ 166,00
40	BROCA DIAMANTADA 1019HL.TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	40	UND	R\$ 4,15	R\$ 166,00
41	BROCA DIAMANTADA 1032.TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	80	UND	R\$ 4,15	R\$ 332,00
42	BROCA DIAMANTADA 1034 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	120	UND	R\$ 4,15	R\$ 498,00
43	BROCA DIAMANTADA 1035 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	80	UND	R\$ 4,15	R\$ 332,00
44	BROCA DIAMANTADA 1090 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	10	UND	R\$ 4,15	R\$ 41,50
45	BROCA DIAMANTADA 1091 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	10	UND	R\$ 4,15	R\$ 41,50
46	BROCA DIAMANTADA 1092 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

47	BROCA DIAMANTADA 1093 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00
48	BROCA DIAMANTADA 1190F .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00
49	BROCA DIAMANTADA 1190FF .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	60	UND	R\$ 4,15	R\$ 249,00
50	BROCA DIAMANTADA 2068 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	30	UND	R\$ 4,15	R\$ 124,50
51	BROCA DIAMANTADA 3195 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	50	UND	R\$ 4,15	R\$ 207,50
52	BROCA DIAMANTADA 3195F .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00
53	BROCA DIAMANTADA 3195FF .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00
54	BROCA DIAMANTADA 1112 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	60	UND	R\$ 4,15	R\$ 249,00
55	BROCA DIAMANTADA 2135F .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

56	BROCA DIAMANTADA 2135FF .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	60	UND	R\$ 4,15	R\$ 249,00
57	BROCA DIAMANTADA 3118F .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	150	UND	R\$ 4,15	R\$ 622,50
58	ROCA DIAMANTADA 3118FF .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	150	UND	R\$ 4,15	R\$ 622,50
59	BROCA DIAMANTADA 3168 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00
60	BROCA DIAMANTADA 3168F .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	60	UND	R\$ 4,15	R\$ 249,00
61	BROCA DIAMANTADA 3168FF .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	60	UND	R\$ 4,15	R\$ 249,00
62	BROCA DIAMANTADA 3083 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	30	UND	R\$ 4,15	R\$ 124,50
63	BROCA DIAMANTADA 4083 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	30	UND	R\$ 4,15	R\$ 124,50
64	BROCA DIAMANTADA 4138 .TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA	50	UND	R\$ 4,15	R\$ 207,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

65	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2	10	UND	R\$ 15,30	R\$ 153,00
66	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	10	UND	R\$ 15,30	R\$ 153,00
67	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3	10	UND	R\$ 15,30	R\$ 153,00
68	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	30	UND	R\$ 15,30	R\$ 459,00
69	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5	80	UND	R\$ 15,30	R\$ 1.224,00
70	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	80	UND	R\$ 15,30	R\$ 1.224,00
71	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	80	UND	R\$ 15,30	R\$ 1.224,00
72	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 9	80	UND	R\$ 15,30	R\$ 1.224,00
73	BROCA GATES CA Nº 01 32MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	10	UND	R\$ 12,90	R\$ 129,00
74	BROCA GATES CA Nº 02 32MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	10	UND	R\$ 12,90	R\$ 129,00
75	BROCA GATES CA Nº 02 32MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	10	UND	R\$ 12,90	R\$ 129,00
76	BROCA GATES CA Nº 04 32MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	10	UND	R\$ 12,90	R\$ 129,00
77	BROCA GATES CA Nº 05 32MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	10	UND	R\$ 12,90	R\$ 129,00
78	BROCA GATES CA Nº 01 28MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS	10	UND	R\$ 12,90	R\$ 129,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	CERVICAL E MÉDIO.				
79	BROCA GATES CA Nº 02 28MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	10	UND	R\$ 12,90	R\$ 129,00
80	BROCA GATES CA Nº 03 28MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	10	UND	R\$ 12,90	R\$ 129,00
81	BROCA GATES CA Nº 04 28MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	10	UND	R\$ 12,90	R\$ 129,00
82	BROCA GATES CA Nº 05 28MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.	10	UND	R\$ 12,90	R\$ 129,00
83	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA Nº 04 PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAU CIRÚRGICO, DIAMETRO ISO,ESTERELIZADAS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL COM SELO DE SEGURANÇA.	20	UND	R\$ 17,35	R\$ 347,00
84	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA Nº 06 PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAU CIRÚRGICO, DIAMETRO ISO,ESTERELIZADAS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL COM SELO DE SEGURANÇA.	10	UND	R\$ 17,35	R\$ 173,50
85	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA Nº 701 PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAU CIRÚRGICO, DIAMETRO ISO,ESTERELIZADAS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL COM SELO DE SEGURANÇA.	20	UND	R\$ 17,35	R\$ 347,00
86	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA Nº 702 PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAU CIRÚRGICO, DIAMETRO ISO,ESTERELIZADAS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL COM SELO DE SEGURANÇA.	20	UND	R\$ 17,35	R\$ 347,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

87	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA Nº 703 PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAU CIRÚRGICO, DIAMETRO ISO, ESTERELIZADAS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL COM SELO DE SEGURANÇA.	40	UND	R\$ 17,35	R\$ 694,00
88	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1251 TRONCO CÔNICA : 13MM. IDEAL PARA CORTE PRIMÁRIO EM LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINA ACRÍLICA. TAMBÉM PARA REALIZAR A REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS. ROTAÇÃO RECOMENDADA: 15.000 RPM.	25	UND	R\$ 91,55	R\$ 2.288,75
89	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1502 TRONCO CÔNICA : 13MM. IDEAL PARA CORTE PRIMÁRIO EM LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINA ACRÍLICA. TAMBÉM PARA REALIZAR A REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS. ROTAÇÃO RECOMENDADA: 15.000 RPM.	35	UND	R\$ 91,55	R\$ 3.204,25
90	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1503 TRONCO CÔNICA : 13MM. IDEAL PARA CORTE PRIMÁRIO EM LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINA ACRÍLICA. TAMBÉM PARA REALIZAR A REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS. ROTAÇÃO RECOMENDADA: 15.000 RPM.	35	UND	R\$ 91,55	R\$ 3.204,25
91	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1506 TRONCO CÔNICA : 13MM. IDEAL PARA CORTE PRIMÁRIO EM LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINA ACRÍLICA. TAMBÉM PARA REALIZAR A REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS. ROTAÇÃO RECOMENDADA: 15.000 RPM.	35	UND	R\$ 91,55	R\$ 3.204,25
92	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1510 TRONCO CÔNICA : 13MM. IDEAL PARA CORTE PRIMÁRIO EM LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINA ACRÍLICA. TAMBÉM PARA REALIZAR A REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS. ROTAÇÃO RECOMENDADA: 15.000 RPM.	35	UND	R\$ 91,55	R\$ 3.204,25
93	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1571 TRONCO CÔNICA : 13MM. IDEAL PARA CORTE PRIMÁRIO EM LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINA ACRÍLICA. TAMBÉM PARA REALIZAR A REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS. ROTAÇÃO RECOMENDADA: 15.000 RPM.	35	UND	R\$ 91,55	R\$ 3.204,25
94	BROCA CONE INVERTIDO CARBIDE Nº33 1/2 INDICADO PRINCIPALMENTE PARA PRODUZIR RETENÇÕES EM TODOS OS TIPOS DE CAVIDADE.	50	UND	R\$ 13,60	R\$ 680,00
95	BROCA CONE INVERTIDO CARBIDE Nº 34 INDICADO PRINCIPALMENTE PARA PRODUZIR	50	UND	R\$ 13,60	R\$ 680,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	RETENÇÕES EM TODOS OS TIPOS DE CAVIDADE.				
96	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 02 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UND	R\$ 13,60	R\$ 272,00
97	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 04 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UND	R\$ 13,60	R\$ 272,00
98	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 06 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UND	R\$ 13,60	R\$ 272,00
99	BROCA CARBIDE Nº 245 PARA ACABAMENTO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	30	UND	R\$ 13,60	R\$ 408,00
100	BROCA CARBIDE Nº 329 PARA ACABAMENTO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	30	UND	R\$ 13,60	R\$ 408,00
101	BROCA CARBIDE Nº 330 PARA ACABAMENTO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	30	UND	R\$ 13,60	R\$ 408,00
102	BROCA CARBIDE Nº 556 PARA ACABAMENTO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	30	UND	R\$ 13,60	R\$ 408,00
103	CALCADOR CLEVDENT N.º 21 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	30	UND	R\$ 14,80	R\$ 444,00
104	CALCADOR CLEVDENT N.º 21 INFANTIL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	30	UND	R\$ 14,80	R\$ 444,00
105	CALCADOR CLEVDENT N.º 21 - B CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	30	UND	R\$ 14,80	R\$ 444,00
106	CINZEL FEDI Nº 1. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	40	UND	R\$ 47,40	R\$ 1.896,00
107	CINZEL FEDI Nº 2. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	45	UND	R\$ 47,40	R\$ 2.133,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

108	CINZEL FEDI Nº 3. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -	45	UND	R\$ 47,40	R\$ 2.133,00
109	CINZEL FEDI Nº 4. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -	45	UND	R\$ 47,40	R\$ 2.133,00
110	CINZEL FEDI Nº 5. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	45	UND	R\$ 47,40	R\$ 2.133,00
111	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	45	UND	R\$ 47,40	R\$ 2.133,00
112	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº 2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	45	UND	R\$ 47,40	R\$ 2.133,00
113	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	35	UND	R\$ 47,40	R\$ 1.659,00
114	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	35	UND	R\$ 47,40	R\$ 1.659,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

115	CINZEL RHODES Nº 36- 37. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	35	UND	R\$ 47,40	R\$ 1.659,00
116	BROQUEIRO EM AÇO INOX PERFURA COM 30 FUROS. AUTOCLAVÁVEL	6	UND	R\$ 134,95	R\$ 809,70
117	CURETA DE LUCAS Nº 85. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, APRESENTANDO CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PONTA ATIVA PERFEITAMENTE DELINEADA PARA A FUNÇÃO, COM POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	24	UND	R\$ 18,95	R\$ 454,80
118	CURETA DE LUCAS Nº 86. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, APRESENTANDO CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PONTA ATIVA PERFEITAMENTE DELINEADA PARA A FUNÇÃO, COM POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	24	UND	R\$ 18,95	R\$ 454,80
119	CABO PARA ESPELHO BUCAL UNIVERSAL, TAMANHO 13 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	100	UND	R\$ 6,90	R\$ 690,00
120	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 3/4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	10	UND	R\$ 18,60	R\$ 186,00
121	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 3/4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	10	UND	R\$ 18,60	R\$ 186,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

122	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	10	UND	R\$ 18,60	R\$ 186,00
TOTAL					R\$ 112.147,30
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID	MEDIA	V. TOTAL
1	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	10	UND	R\$ 18,85	R\$ 188,50
2	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 9/10. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 18,85	R\$ 377,00
3	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 18,85	R\$ 377,00
4	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI , CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 18,85	R\$ 377,00
5	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVE	30	UND	R\$ 18,85	R\$ 565,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

6	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 05. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL	20	UND	R\$ 13,50	R\$ 270,00
7	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 14. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL	20	UND	R\$ 13,50	R\$ 270,00
8	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 19. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL	20	UND	R\$ 13,50	R\$ 270,00
9	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 14,50	R\$ 290,00
10	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 14,50	R\$ 290,00
11	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3SS. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 14,50	R\$ 290,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

12	ESCULPIDOR FRAHN SIMPLES N.º 2 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 15,55	R\$ 777,50
13	ESCULPIDOR FRAHN SIMPLES N.º 6 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 15,55	R\$ 777,50
14	ESCULPIDOR FRAHN SIMPLES N.º 10 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 15,55	R\$ 777,50
15	ESCULPIDOR FRAHN DUPLO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 15,55	R\$ 777,50
16	ESCULPIDOR FRAHN DUPLO INFANTIL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 15,55	R\$ 777,50
17	ESCULPIDOR ROACH CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 13,40	R\$ 670,00
18	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA AUTOCLÁVAVEL	50	UND	R\$ 13,40	R\$ 670,00
19	ESPÁTULA Nº 3090. MATERIAL EM AÇO INOX. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -	50	UND	R\$ 13,40	R\$ 670,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

20	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 7. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	20	UND	R\$ 13,40	R\$ 268,00
21	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO Nº 24. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL	30	UND	R\$ 13,40	R\$ 402,00
22	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 13,40	R\$ 670,00
23	ESPÁTULA DUPLA Nº 50. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 13,40	R\$ 670,00
24	ESPÁTULA DUPLA Nº 62. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 13,40	R\$ 670,00
25	ESPÁTULA DUPLA Nº 70. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 13,40	R\$ 670,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

26	ESPÁTULA DUPLA Nº 72. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL	50	UND	R\$ 13,40	R\$ 670,00
27	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA SUPRA-FILL Nº 02. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	40	UND	R\$ 57,05	R\$ 2.282,00
28	ESPÁTULA DE TITANIO Nº 02 PARA RESINA COMPOSTA. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	40	UND	R\$ 57,05	R\$ 2.282,00
29	ESPÁTULA DE TITANIO Nº 01 PARA RESINA COMPOSTA. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	40	UND	R\$ 57,05	R\$ 2.282,00
30	ESPÁTULA DE BORRACHA PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS. PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	10	UND	R\$ 6,90	R\$ 69,00
31	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	200	UND	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00
32	ESTOJO INOX LISO COM TAMPA TAMANHO GRANDE 28X14X6, AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	25	UND	R\$ 308,75	R\$ 7.718,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

33	ESTOJO INOX LISO COM TAMPAS TAMANHO MÉDIO 26X12X6. AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	25	UND	R\$ 257,00	R\$ 6.425,00
34	ESTOJO INOX LISO COM TAMPAS TAMANHO PEQUENO 20X10X5. AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	25	UND	R\$ 177,00	R\$ 4.425,00
35	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº 03. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	50	UND	R\$ 15,85	R\$ 792,50
36	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº 33. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	50	UND	R\$ 15,85	R\$ 792,50
37	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº 34. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	50	UND	R\$ 15,85	R\$ 792,50
38	FOICE PERIODONTAL Nº 0-00, CURETA PONTA MORSE 0-00. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	50	UND	R\$ 17,00	R\$ 850,00
39	FÓRCEPS ADULTO Nº 01. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 112,25	R\$ 2.245,00
40	FÓRCEPS ADULTO Nº 16. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 112,25	R\$ 2.245,00
41	FÓRCEPS ADULTO Nº 17. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E	20	UND	R\$ 112,25	R\$ 2.245,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL.				
42	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL.	20	UND	R\$ 112,25	R\$ 2.245,00
43	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL.	20	UND	R\$ 112,25	R\$ 2.245,00
44	FÓRCEPS ADULTO Nº 62. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL.	20	UND	R\$ 112,25	R\$ 2.245,00
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 65. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL.	20	UND	R\$ 112,25	R\$ 2.245,00
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 69. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL.	30	UND	R\$ 112,25	R\$ 3.367,50
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 101. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL.	30	UND	R\$ 112,25	R\$ 3.367,50
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 150. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL.	30	UND	R\$ 112,25	R\$ 3.367,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

49	FÓRCEPS ADULTO Nº 151. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	30	UND	R\$ 112,25	R\$ 3.367,50
50	FÓRCEPS ADULTO Nº 203. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	50	UND	R\$ 112,25	R\$ 5.612,50
51	FÓRCEPS ADULTO Nº 210. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 112,25	R\$ 5.612,50
52	FÓRCEPS ADULTO Nº 222. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 112,25	R\$ 5.612,50
53	FÓRCEPS ADULTO Nº 99A. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.FÓRCEPS ADULTO Nº 222. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	50	UND	R\$ 112,25	R\$ 5.612,50
54	FÓRCEPS PARA RAIZ WITZEL SUPERIOR USO ODONTOLÓGICO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	50	UND	R\$ 112,25	R\$ 5.612,50
55	FÓRCEPS PARA RAIZ WITZEL INFERIOR USO ODONTOLÓGICO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	50	UND	R\$ 112,25	R\$ 5.612,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

56	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	10	UND	R\$ 112,25	R\$ 1.122,50
57	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	10	UND	R\$ 112,25	R\$ 1.122,50
58	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	10	UND	R\$ 112,25	R\$ 1.122,50
59	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	10	UND	R\$ 112,25	R\$ 1.122,50
60	FÓRCEPS INFANTIL Nº 62. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	10	UND	R\$ 112,25	R\$ 1.122,50
61	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº 15/16, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	100	UND	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
62	GANCHO BARROS. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	50	UND	R\$ 131,75	R\$ 6.587,50
63	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº 11. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL.	20	UND	R\$ 42,70	R\$ 854,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

64	LIMA DE MILLER N.º 11 COM DENTES CRUZADOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	20	UND	R\$ 65,95	R\$ 1.319,00
65	LIMA DE MILLER N.º 12 COM DENTES CRUZADOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	20	UND	R\$ 65,95	R\$ 1.319,00
66	LIMA DE SELDIN N.º 11 COM DENTES RETOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	20	UND	R\$ 42,00	R\$ 840,00
67	LIMA DE SELDIN N.º 12 COM DENTES RETOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. UNIDADE	20	UND	R\$ 42,00	R\$ 840,00
68	PERFURADOR AINSWORTH. ALICATE PERFURADOR PROPORCIONA PERFURAÇÃO PRECISA DO LENÇOL DE BORRACHA EM VÁRIOS DIÂMETROS (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES), A FIM DE NÃO PERMITIR QUE O LENÇOL SE RASGUE COM FACILIDADE. TAMANHO 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	10	UND	R\$ 143,90	R\$ 1.439,00
69	PEDRA PARA AFIAR GOIVA. INDICADA PARA AFIÇÃO DE INSTRUMENTOS CORTANTES - UNIDADE	12	UND	R\$ 28,55	R\$ 342,60
70	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL	50	UND	R\$ 15,30	R\$ 765,00
71	PINÇA MOSQUITO CURVA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	100	UND	R\$ 32,25	R\$ 3.225,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

72	PINÇA MOSQUITO RETA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	100	UND	R\$ 32,25	R\$ 3.225,00
73	PINÇA MULLER PARA CARBONO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	100	UND	R\$ 27,70	R\$ 2.770,00
74	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	20	UND	R\$ 134,40	R\$ 2.688,00
75	PINÇA ADSON COM DENTE, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	100	UND	R\$ 17,05	R\$ 1.705,00
76	PINÇA ADSON SEM DENTE COM SERRILHA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL, UNIDADE	100	UND	R\$ 17,05	R\$ 1.705,00
77	PINÇA ALLIS, TAMANHO 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	100	UND	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
78	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, TAMANHO 16CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO	100	UND	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
79	PINÇA GOIVA TIPO ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, TAMANHO 15 CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL , COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	6	UND	R\$ 132,80	R\$ 796,80
80	PLACA DE VIDRO LISA / POLIDA, MEDIDAS 10MM, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL	20	UND	R\$ 33,30	R\$ 666,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

81	PLACA DE VIDRO LISA / POLIDA, MEDIDAS 15MM, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL	10	UND	R\$ 33,30	R\$ 333,00
82	PLACA DE VIDRO LISA / POLIDA, MEDIDAS 19MM, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL	50	UND	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
83	PONTA DE ULTRASSOM UTILIZADO EM ULTRASSOM NA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL EM PERIODONTIA. OS BENEFÍCIOS ESTÃO NO USO E NA FREQUÊNCIA ADEQUADOS PARA CADA PROCEDIMENTO PARA CADA TIPO DE PONTA.	30	UND	R\$ 106,15	R\$ 3.184,50
84	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, TAMANHO 14 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	30	UND	R\$ 48,60	R\$ 1.458,00
85	PORTA AGULHA MATHIEU, TAMANHO 17 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	50	UND	R\$ 68,80	R\$ 3.440,00
86	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8X10CM COM MOLA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	10	UND	R\$ 94,20	R\$ 942,00
87	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8X10CM SEM MOLA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10	UND	R\$ 94,20	R\$ 942,00
88	PORTA AMÁLGAMA DE AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADO PARA O TRANSPORTE E INSERÇÃO DO AMÁLGAMA NA CAVIDADE DENTÁRIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	50	UND	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
89	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL	30	UND	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
90	PORTA MATRIZ IVORY. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL	50	UND	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
91	SACA BROCA UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO.	6	UND	R\$ 36,85	R\$ 221,10
92	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL COM REFLUXO. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO,	100	UND	R\$ 54,95	R\$ 5.495,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL				
93	SINDESMÓTOMO DUPLO Nº 01. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. SINDESMÓTOMO DUPLO Nº 01. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	30	UND	R\$ 18,70	R\$ 561,00
94	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 47. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	10	UND	R\$ 13,50	R\$ 135,00
95	SONDA EXPLORADORA Nº 05. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL	80	UND	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
96	SONDA MILIMETRADA MICHIGAN 23. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	50	UND	R\$ 18,90	R\$ 945,00
97	SONDA MILIMETRADA 23 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	30	UND	R\$ 18,90	R\$ 567,00
98	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA WILLIAMS. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	10	UND	R\$ 18,90	R\$ 189,00
99	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	50	UND	R\$ 47,95	R\$ 2.397,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

100	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	50	UND	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
101	TAMBOR PERFURADO COM ALCA DIAM 16X14 CM CAPACIDADE 2.800ML	35	UND	R\$ 137,40	R\$ 4.809,00
102	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. LENTE FABRICADA EM DUROPOLICARBONATO. FILTRA 99,9% DOS RAIOS VIOLETA (U.V). C.A.: 18.903.	30	UND	R\$ 9,50	R\$ 285,00
103	TESOURA IRIS CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL	60	UND	R\$ 32,65	R\$ 1.959,00
104	TESOURA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL	60	UND	R\$ 32,65	R\$ 1.959,00
105	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 0 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
106	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
107	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
108	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
109	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
110	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

111	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
112	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
113	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
114	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 28 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA.	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 13A EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14A EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAR O ISOLAMENTO E FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DO DENTISTA	10	UND	R\$ 19,25	R\$ 192,50
117	PAR DE MOLDEIRAS PLÁSTICAS PERFURADAS TOTAL AUTOCLAVES,Nº 05	10	PARES	R\$ 17,10	R\$ 171,00
118	PAR DE MOLDEIRAS PLÁSTICAS PERFURADAS TOTAL AUTOCLAVES,Nº 06	10	PARES	R\$ 17,10	R\$ 171,00
119	PAR DE MOLDEIRAS PLÁSTICAS PERFURADAS TOTAL AUTOCLAVES,Nº 07	10	PARES	R\$ 17,10	R\$ 171,00
120	PAR DE MOLDEIRAS PLÁSTICAS PERFURADAS TOTAL AUTOCLAVES,Nº 08	10	PARES	R\$ 17,10	R\$ 171,00
121	KIT ENDODÔNTICO DE IRRIGAÇÃO, KIT COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	5	KIT	R\$ 44,60	R\$ 223,00
122	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM: 1 POSICIONADOR INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL BITE WINGS; 1 POTE DE ARMAZENAMENTO; 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	5	KIT	R\$ 78,65	R\$ 393,25



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

TOTAL					R\$ 197.835,50
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID	MEDIA	V. TOTAL
1	ADESIVO MONOCOMPONENTE. COMBINAÇÃO DE PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS. SISTEMA COM SOLVENTES E MONÔMEROS BALANCEADOS QUE CONFEREM ELEVADA AFINIDADE PELA SUPERFÍCIE DA DENTINA ÚMIDA E DESMINERALIZADA, CONTRIBUINDO PARA A PENETRAÇÃO ADEQUADA DO ADESIVO E FORMAÇÃO DE UMA BOA CAMADA HÍBRIDA, RESULTANDO ASSIM EM ELEVADA FORÇA ADESIVA E QUALIDADE DE ADESÃO. SOLVENTE À BASE DE ETANOL. NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. BPA FREE: GARANTINDO SEGURANÇA E SAÚDE. BAIXO ÍNDICE DE SORÇÃO E SOLUBILIDADE. BAIXA INCIDÊNCIA DE HIPERSENSIBILIDADE. INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10- METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGENOFOSFATO), MONÔMEROS METACRILATOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTES. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL). LONGEVIDADE CLÍNICA COMPROVADA: 94,2% DE RETENÇÃO APÓS 18 MESES. EMBALAGEM COM 6ML	80	FRASCO	R\$ 49,25	R\$ 3.940,00
2	CONDICIONADOR DE ESMALTE - EM GEL, PACOTE COM 3 SERINGAS, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 ML, 3 PONTAS, COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, CORANTE AZUL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	150	PCT	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
3	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA, CAIXA 100 UNIDADES SEPARADAS, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	20	PCT C/100	R\$ 17,55	R\$ 351,00
4	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 9 FIOS C/500. CARACTERÍSTICAS: GAZE 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL.	100	PCT	R\$ 32,65	R\$ 3.265,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

5	CIMENTO CIRÚRGICO APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS, SENDO UMA PASTA BASE COM 90GR E OUTRA PASTA CATALISADORA COM 90GR, INDICADO PARA O USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. NÃO DEVE CONTER EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO, SER MACIA, E APRESENTAR BOA PLASTICIDADE E SUPERFÍCIE LISA APÓS A PRESA. APRESENTA-SE EM CAIXAS COM 90GR DE BASE E 90GR DE ACELERADOR, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	CX	R\$ 127,30	R\$ 1.273,00
6	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL INDICADO PARA PROTEGER FERIDAS CIRÚRGICAS, SUTURAS OU DENTES ABALADOS POR TRAUMA. NÃO LIBERA CALOR. NÃO CONTÉM EUGENOL, SABOR OU ODOR DESAGRADÁVEL. NÃO OFERECE NENHUM DESCONFORTO AO PACIENTE E OFERECE PROTEÇÃO COMPROVADA PARA CASOS CIRÚRGICOS. DUREZA RESILIENTE, RESISTE Á FRATURAS OU RUPTURAS. EXCELENTE PARA ADAPTAR FIOS DE TODOS OS TAMANHOS E ESPESSURAS. SUA SUPERFÍCIE TEM TEXTURA MACIA E PERMITE A APLICAÇÃO DO PRODUTO RENTE AOS DENTES E A GENGIVA PROTEGENDO O LOCAL TRAUMATIZADO. EMBALAGEM COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR.	25	KIT	R\$ 127,30	R\$ 3.182,50
7	PAPEL PARA REGISTRO DE OCLUSÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARBONADO NAS DUAS FACES, RESISTENTE, EM CORES DIVERSAS, FIRMES E VIVAS, PERMITINDO A FÁCIL VIZUALIZAÇÃO DOS PONTOS MARCADOS QUANDO SUBMETIDO A FORÇAS OCLUSAIS. CADA FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM. DE LARGURA POR 11 CM. DE COMPRIMENTO EM BLOCOS DE 12 FOLHAS EMBALADOS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80	UND	R\$ 4,75	R\$ 380,00
8	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, EXTRA CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 15MM, CALIBRE 30 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRIPLA E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX	R\$ 53,90	R\$ 2.695,00
9	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRIPLA E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

10	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 30MM, CALIBRE 27 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00
11	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO-CONSTRITOR : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	20	CX	R\$ 228,90	R\$ 4.578,00
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA .CAIXA COM 50 TUBETES	10	CX	R\$ 228,90	R\$ 2.289,00
13	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,054 UI. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 TUBETES	20	CX	R\$ 134,95	R\$ 2.699,00
14	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 2% E DE FENILEFRINA - DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA DOS PRINCÍPIOS ATIVOS CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - DCB Nº 04137.02-7 CLORIDRATO DE FENILEFRINA - DCB Nº 03041.03-7 - FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO PARA USO PARENTERAL ANESTUBES DE 1,8 ML DE CAPACIDADE, EMBALADOS EM CAIXA COM 50	100	CX	R\$ 118,40	R\$ 11.840,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	UNIDADES.USO PEDIÁTRICO E/OU ADULTO				
15	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	300	CX	R\$ 168,90	R\$ 50.670,00
16	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% SEM VASO-CONSTRITOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR.	250	CX	R\$ 312,85	R\$ 78.212,50
17	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE SABOR PINA-COLADA, MENTA OU TUTTI-FRUTTI; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 GRAMAS.	50	UND	R\$ 23,55	R\$ 1.177,50
18	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO.	150	LITRO	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
19	ALGINATO ESPECIAL TIPO I, TEMPO DE TRABALHO E PRESA RAPIDOS, TIXOTROPICO, AROMA MENTA, COR VERDE LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RAPIDA DA AGUA, FACIL MISTURA, MASSA HOMOGENEA E SUPERFICIES LISAS E COMPACTAS, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	40	UND	R\$ 134,40	R\$ 5.376,00
20	ALGINATO TIO II PRESA NORMAL NORMAL PARA IMPRESSÃO, SABOR TUTRI FRUTTI, MATERIAL BICROMÁTICO (MUDA DE COR DUAS VEZES). EXCELENTE ELASTICIDADE E COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLOGICO, CONTEM CLOREXIDINA (ANTISSEPTICO) PACOTE COM 410 GRAMAS	40	UND	R\$ 17,50	R\$ 700,00
21	ALGODAO EM ROLETES, ISENTO DE AMIDO E CLORO. INDICADOS PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIOS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	500	PCT	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

22	ALGODAO HIDROFILO, CONFECCIONADOS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIOS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. ROLO COM 500 GRAMAS	50	ROLO	R\$ 27,05	R\$ 1.352,50
23	AGUA DESTILADA ISENTA DE QUÍMICOS, MINERAIS E SAIS SOLÚVEIS. GERALMENTE UTILIZADA EM LABORATÓRIOS, PARA USO EM AUTOCLAVES, CONFEÇÃO DE PRÓTESES E ARTESANATOS E PARA ESTERILIZAR UTENSÍLIOS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	200	GALÃO	R\$ 29,05	R\$ 5.810,00
24	HEMOSTÁTICO LOCAL LIQUIDO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 10ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	50	UND	R\$ 23,55	R\$ 1.177,50
25	MATRIZ DE AÇO - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	50	UND	R\$ 2,25	R\$ 112,50
26	MATRIZ DE AÇO - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	100	UND	R\$ 2,25	R\$ 225,00
27	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA. COM ALTO GRAU DE PUREZA 99,9%; GRANULOMETRIA EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO; NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO; NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA; SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 100GRS	20	POTE	R\$ 7,50	R\$ 150,00
28	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL TAMANHO: 33 X 47 CM. COM CAMADA CELULOSE ABSORVENTE, TEXTURIZADAS E COM ALTO GRAU DE ALVURA RESISTENTES E MACIAS, LAMINADOS COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEDE VAZAMENTOS E A PASSAGEM DE LÍQUIDO. ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	40	PCT	R\$ 17,05	R\$ 682,00
29	CARIOSTÁTICO 12% TEM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDO À PRESENÇA DA PRATA. AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE, PELA AÇÃO DO FLÚOR.AÇÃO CURATIVA, PARALISANDO LESÕES CARIOSAS, PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA. AÇÃO ANTI-MICROBIANA, AGINDO MAIS ESPECIFICAMENTE SOBRE STR. MUTANS. APRESENTAÇÃO EM DUAS CONCENTRAÇÕES ATENDENDO A NECESSIDADE DE CADA PROCEDIMENTO. FRASCO COM 10ML.	6	FRASCO	R\$ 45,90	R\$ 275,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

30	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES E PARA SELAMENTO DE FISSURAS. COMPOSIÇÃO PÓ FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO LÍQUIDO ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. COM EVIDENTE ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA. BIOCOMPATÍVEL, ELE PODE SER APLICADO NA DENTINA SEM NENHUMA PROTEÇÃO E AINDA SER TRATADO COM A TÉCNICA DO ATAQUE ÁCIDO DO MESMO MODO QUE SE TRATA O ESMALTE DENTÁRIO. FUNCIONA COMO ÓTIMO MATERIAL DE BASE PARA COMPÓSITOS E AMÁLGAMAS. COMO REGRA, NÃO É NECESSÁRIO FAZER RETENÇÃO ESPECIAL DEVIDO À ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E A DENTINA LIMPOS. TOMA PRESA RAPIDAMENTE E É RADIOPACO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (10G) E MEDIDOR DE PÓ, 1 FRASCO DE LÍQUIDO (8ML) E CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO.	80	KIT	R\$ 60,15	R\$ 4.812,00
31	IONÔMERO DE VIDRO P CIMENTAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, IDEAL PARA A CIMENTAÇÃO DE TODAS AS LIGAS METÁLICAS E RESINAS ACRÍLICAS, DEVIDO A SUA ALTA COMPATIBILIDADE COM ESTES MATERIAIS. USO RECOMENDADO PARA AS ESPECIALIDADES DE DENTÍSTICA, ODONTOPEDIATRIA, ODONTOHEBIATRIA, ODONTOGERIATRIA, ORTODONTIA E PRÓTESE. CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE PEÇAS PROTÉTICAS. CIMENTAÇÃO DE BANDAS E DISPOSITIVOS ORTODÔNTICOS. UTILIZADO EM FORRAMENTO DE CAVIDADES. COM FLÚOR, BAIXA SOLUBILIDADE, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, RADIOPACO.	80	KIT	R\$ 60,15	R\$ 4.812,00
32	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DE PRESA RAPIDA, BIOCOMPATÍVEL E DE VISCOSIDADE ADEQUADA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E DENTINA, DEVERÁ PROMOVER ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE E BAIXA ABRASÃO. LIBERA E ATUA COMO RESERVATORIO RECARREGAVEL DE IONS DE FLUOR. PRODUTO QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO; QUE PROMOVA LIBERAÇÃO CONTINUA DE FLÚOR; APRESENTAÇÕES; (1) CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8G DE LÍQUIDO, 1 DOSADOR DE PÓ+1BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CE (CERTIFICAÇÃO EUROPRIA)	100	KIT	R\$ 60,15	R\$ 6.015,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

33	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE DO IONÔMERO DE VIDRO. POLIMERIZAÇÃO GARANTIDA EM QUALQUER SITUAÇÃO CLÍNICA, MESMO COM AUSÊNCIA DE LUZ. APLICAÇÃO EM ÚNICO INCREMENTO: RAPIDEZ, IDEAL PARA ODONTOPEDIATRA. LIBERAÇÃO DE FLÚOR: EVITA O APARECIMENTO DE CÁRIE. ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA: CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. ADESIVO COM 10% DE PESO EM CARGA. DEVIDO AO PEQUENO TAMANHO DA CARGA, NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. EXCLUSIVA TAMPA "FLIP TOP": EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO. RENDIMENTO EM APLICAÇÕES: 36 RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM COM 5G DE PÓ + 2,5ML DE LÍQUIDO + 2ML DE PRIMER + 2ML DE GLAZE	35	KIT	R\$ 842,50	R\$ 29.487,50
34	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA BASE, PASTA CATALISADORA E BLOCO DE MISTURA, BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 GR., COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO, CATALISADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 GR., COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX. CA, OXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	60	KIT	R\$ 37,95	R\$ 2.277,00
35	CIMENTO REPARADOR EMBALAGEM COM 0,28 GRAMAS (02 APLICAÇÕES) TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DO CANALRADICULAR OU FURCA. SELAMENTO DE REABSORÇÕES INTERNAS E INTERNAS COMUNICANTES. RETROBTURAÇÃO EM CIRURGIAS PARENODÔNTICAS. VALIDADEMÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	10	KIT	R\$ 379,50	R\$ 3.795,00
36	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUA COMPOSIÇÃO E FOI DESENVOLVIDO PARA A CIMENTAÇÃO EM OBTURAÇÕES DE CANAIS RADICULARES. É CAPAZ DE OBTURAR PERFEITAMENTE ATÉ OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, GRAÇAS A SUA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE E ÓTIMO TEMPO DE TRABALHO. ÓTIMO ESCOAMENTO. BOA RADIOPACIDADE. BIOCOMPATÍVEL. EXCELENTE ADESIVIDADE E CAPACIDADE DE VEDAMENTO. BOA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. COMPOSIÇÃO PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UROTROPINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COMPOSIÇÃO RESINA: EPÓXI. CONSERVAR A TEMPERATURA AMBIENTE E AO ABRIGO DE CALOR, LUZ E UMIDADE.	10	KIT	R\$ 97,80	R\$ 978,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	EMBALAGEM COM 1 FRASCO EM PÓ DE 8G + 1 TUBO EM RESINA DE 9G.				
37	CIMENTO DE ZINCO PÓ, FÁCIL MANIPULAÇÃO, FINA ESPESSURA DE PELÍCULA, ÓTIMO ESCOAMENTO, ÓTIMO ISOLAMENTO TÉRMICO, ELÉTRICO, QUÍMICO E MECÂNICO DA POLPA DENTAL. NÃO DEVE SER USADO COMO FORRAMENTO PARA RESTAURAÇÕES COM RESINA COMPOSTA. REALIZAR O ARMAZENAMENTO DO FRASCO HERMETICAMENTE FECHADO, EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA LUZ E DO CALOR, EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM COM 28G.	5	UND	R\$ 30,50	R\$ 152,50
38	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO. FÁCIL MANIPULAÇÃO. FINA ESPESSURA DE PELÍCULA. ÓTIMO ESCOAMENTO. ÓTIMO ISOLAMENTO TÉRMICO, ELÉTRICO, QUÍMICO E MECÂNICO DA POLPA DENTAL. CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 10ML.	5	UND	R\$ 28,70	R\$ 143,50
39	CIMENTO RESINOSO É INDICADO PARA REALIZAR A CONFECÇÃO DE MUNHÃO OU NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO, CIMENTAÇÃO ADESIVA DE PINOS INTRARRADICULARES EM FIBRA DE VIDRO, CARBONO, QUARTZO E PINOS METÁLICOS, TAMBÉM PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS PROTÉTICAS.COM EXCELENTES PROPRIEDADES, O CIMENTO APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, VISCOSIDADE IDEAL E RADIOPACIDADE QUE POSSIBILITA A INSPEÇÃO DE EVENTUAIS EXCESSOS SUBGENGIVAI. PRODUTO 3 EM 1 REALIZA 3 PROCEDIMENTOS EM UM SÓ MATERIAL. PERMITE DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO ATRAVÉS DA RADIOPACIDADE. ELEVADA RESISTÊNCIA À FLEXÃO E À COMPRESSÃO. PROPORCIONA MAIOR PRATICIDADE ATRAVÉS DA APLICAÇÃO UNIFORME DO PRODUTO. ÓTIMA ADESÃO À DENTINA, ESMALTE, BLOCOS DE CAD/CAM, PORCELANA, RESINA, CERÂMICA E METAL. APRESENTA 62% DE CARGA EM PESO PARA MAIOR ESTABILIDADE DA REABILITAÇÃO. ESCOAMENTO BALANCEADO. CURA DUAL: POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA EM AMBIENTES ONDE A LUZ NÃO ALCANÇA PLENAMENTE E FOTOPOLIMERIZAÇÃO PARA FACILITAR O TRABALHO AO CONSTRUIR O MUNHÃO. OPÇÕES DE CORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ESTÉTICAS. EMBALAGEM COM 6G (CORPO	10	KIT	R\$ 168,85	R\$ 1.688,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	DUPLO) + 8 PONTEIRAS NA COR A2.				
40	<p>CIMENTO RESINOSO É INDICADO PARA REALIZAR A CONFECÇÃO DE MUNHÃO OU NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO, CIMENTAÇÃO ADESIVA DE PINOS INTRARRADICULARES EM FIBRA DE VIDRO, CARBONO, QUARTZO E PINOS METÁLICOS, TAMBÉM PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS PROTÉTICAS.COM EXCELENTES PROPRIEDADES, O CIMENTO APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, VISCOSIDADE IDEAL E RADIOPACIDADE QUE POSSIBILITA A INSPEÇÃO DE EVENTUAIS EXCESSOS SUBGENGIVAIS. PRODUTO 3 EM 1 REALIZA 3 PROCEDIMENTOS EM UM SÓ MATERIAL. PERMITE DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO ATRAVÉS DA RADIOPACIDADE. ELEVADA RESISTÊNCIA À FLEXÃO E À COMPRESSÃO. PROPORCIONA MAIOR PRATICIDADE ATRAVÉS DA APLICAÇÃO UNIFORME DO PRODUTO. ÓTIMA ADESÃO À DENTINA, ESMALTE, BLOCOS DE CAD/CAM, PORCELANA, RESINA, CERÂMICA E METAL. APRESENTA 62% DE CARGA EM PESO PARA MAIOR ESTABILIDADE DA REABILITAÇÃO. ESCOAMENTO BALANCEADO. CURA DUAL: POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA EM AMBIENTES ONDE A LUZ NÃO ALCANÇA PLENAMENTE E FOTOPOLIMERIZAÇÃO PARA FACILITAR O TRABALHO AO CONSTRUIR O MUNHÃO. OPÇÕES DE CORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ESTÉTICAS. EMBALAGEM COM 6G (CORPO DUPLO) + 8 PONTEIRAS NA COR A3.</p>	10	KIT	R\$ 168,85	R\$ 1.688,50
41	CERA 7 UTILIZADA PARA MONTAGEM DE PRÓTESE. EMBALAGEM: CAIXA COM 18 LÂMINAS	40	CX	R\$ 26,95	R\$ 1.078,00
42	CERA UTILIDADE. UTILIZADA PARA MONTAGEM DE PRÓTESE. EMBALAGEM: CAIXA COM 5 LÂMINAS	10	CX	R\$ 26,95	R\$ 269,50
43	CARTELA PARA RADIOGRAFIA DENTAL, COM CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADAS EM PAPEL COM 2 FUROS PACOTE COM 100	20	PCT	R\$ 17,50	R\$ 350,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

44	RESTAURADOR PROVISÓRIO SEM FLÚOR INDICADO PARA FECHAR TEMPORARIAMENTE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS. MALEÁVEL E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ELE É LIVRE DE EUGENOL E BUSCA PREVENIR CONTAMINAÇÕES NOS TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS NO QUAL SEU USO É INDICADO. EMBALAGEM COM 25G	70	POTE	R\$ 18,20	R\$ 1.274,00
45	ANTI-SÉPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, FRASCO DE 1L, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	40	UND	R\$ 49,55	R\$ 1.982,00
46	ESCOVA DE ROBSON RETA, USO ODONTOLÓGICO, PARA PROFILAXIA, COM CERDAS MACIAS, PARA CONTRA ÂNGULO. UNIDADE	200	UND	R\$ 2,10	R\$ 420,00
47	ESCOVA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO 22MM PM INDICADA PARA POLIMENTO EM RESINAS, METAIS E CERÂMICAS COM OU SEM USO DE PASTA DE POLIMENTO.	7	UND	R\$ 24,25	R\$ 169,75
48	ESCOVA DE PELO DE CABRA RODA CA PELO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES 12MM X 23MM. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.000 A 10.000 RPM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	5	UND	R\$ 24,25	R\$ 121,25
49	EUGENOL LÍQUIDO OBTIDO DO ÓLEO DE CRAVO. APRESENTA ODORE FORTE E AROMÁTICO DE CRAVO E SABOR PICANTE. ÓTIMA COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA NAS PASTAS DE ÓXIDO DE ZINCO. COMPLETAMENTE SOLÚVEL NO ÁLCOOL, ÉTER, CLOROFÓRMIO, ÓLEOS FIXOS E ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL. POUCO SOLÚVEL EM ÁGUA. ALTO GRAU DE PUREZA (99%). ATIVIDADE ANALGÉSICA E ANTISSÉPTICA.USO EXCLUSIVO PARA PROFISSIONAIS. EMBALAGEM COM 20ML.	50	FRASCO	R\$ 18,85	R\$ 942,50
50	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BIOCOMPATÍVEL, APRESENTADO EM FORMA DE PÓ BRANCO. SEM ODORE. INSÍPIDO E ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS. DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, INSERÇÃO E REMOÇÃO. ASSOCIADO COM EUGENOL (VENDIDO SEPARADAMENTE). RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. BAIXA SOLUBILIDADE. MULTIFUNÇÕES. O TEMPO DE MANIPULAÇÃO DEVE SER ENTRE 40 E 60 SEGUNDOS, POIS A REAÇÃO DE PRESA INICIA-SE IMEDIATAMENTE QUANDO O PÓ ENTRA EM CONTATO COM O LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 50G.	50	FRASCO	R\$ 15,25	R\$ 762,50
51	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 60 UNIDADES	50	FRASCO	R\$ 14,70	R\$ 735,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

52	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO Nº 3-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA- SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	50	CX	R\$ 63,40	R\$ 3.170,00
53	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO Nº 4-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA- SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	50	CX	R\$ 63,40	R\$ 3.170,00
54	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA Nº 3-0. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM	50	CX	R\$ 63,40	R\$ 3.170,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES				
55	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA Nº 4-0. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	50	CX	R\$ 63,40	R\$ 3.170,00
56	FIO RETRATOR 000 250CM.FIO TRANÇADO, 100% ALGODÃO NÃO IMPREGNADO. INDICADO PARA RETRAIR A GENGIVA EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAIIS, SENDO IDEAL PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE INFUSÕES DENTÁRIAS, PROPORCIONANDO A VISIBILIDADE DE TODO O TECIDO GENGIVAL E PREVENINDO DANOS.	10	UND	R\$ 22,20	R\$ 222,00
57	FIO RETRATOR 00 250CM.FIO TRANÇADO, 100% ALGODÃO NÃO IMPREGNADO. INDICADO PARA RETRAIR A GENGIVA EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAIIS, SENDO IDEAL PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE INFUSÕES DENTÁRIAS, PROPORCIONANDO A VISIBILIDADE DE TODO O TECIDO GENGIVAL E PREVENINDO DANOS.	10	UND	R\$ 22,20	R\$ 222,00
58	FIO RETRATOR 0 250CM.FIO TRANÇADO, 100% ALGODÃO NÃO IMPREGNADO. INDICADO PARA RETRAIR A GENGIVA EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAIIS, SENDO IDEAL PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE INFUSÕES DENTÁRIAS, PROPORCIONANDO A VISIBILIDADE DE TODO O TECIDO GENGIVAL E PREVENINDO DANOS.	10	UND	R\$ 22,20	R\$ 222,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

59	FIO RETRARATOR 1 250CM.FIO TRANÇADO, 100% ALGODÃO NÃO IMPREGNADO. INDICADO PARA RETRAIR A GENGIVA EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAIS, SENDO IDEAL PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE INFUSÕES DENTÁRIAS, PROPORCIONANDO A VISIBILIDADE DE TODO O TECIDO GENGIVAL E PREVENINDO DANOS.	10	UND	R\$ 22,20	R\$ 222,00
60	FIO RETRARATOR 2 250CM.FIO TRANÇADO, 100% ALGODÃO NÃO IMPREGNADO. INDICADO PARA RETRAIR A GENGIVA EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAIS, SENDO IDEAL PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE INFUSÕES DENTÁRIAS, PROPORCIONANDO A VISIBILIDADE DE TODO O TECIDO GENGIVAL E PREVENINDO DANOS.	10	UND	R\$ 22,20	R\$ 222,00
61	FIO RETRARATOR 3 250CM.FIO TRANÇADO, 100% ALGODÃO NÃO IMPREGNADO. INDICADO PARA RETRAIR A GENGIVA EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAIS, SENDO IDEAL PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE INFUSÕES DENTÁRIAS, PROPORCIONANDO A VISIBILIDADE DE TODO O TECIDO GENGIVAL E PREVENINDO DANOS.	10	UND	R\$ 22,20	R\$ 222,00
62	FIO DENTAL, SEM SABOR, COM EMBALAGEM PROTETORA E QUE POSSIBILITE O CORTE DO FIO NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ROLO COM 25 METROS	8000	UND	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00
63	FIO DENTAL, SEM SABOR, COM EMBALAGEM PROTETORA E QUE POSSIBILITE O CORTE DO FIO NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ROLO COM 500 METROS	50	ROLO	R\$ 16,50	R\$ 825,00
64	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, MEDINDO 3CM X 4CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30	CX	R\$ 236,25	R\$ 7.087,50
65	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. UTILIZADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIAS, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 22MMX35MM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	5	CX	R\$ 414,50	R\$ 2.072,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

66	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL 57MM X 76MM . TEM VELOCIDADE RÁPIDA. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE ORTODONTIA E AVALIAÇÃO DE SUTURA. INDICADA PARA EXAMINAR GRANDES ÁREAS, DOS MAXILARES SUPERIOR E INFERIOR. CONSEGUE DIAGNOSTICAR FRATURAS, PATOLOGIAS, FRAGMENTOS DE RAÍZES.	45	CX	R\$ 464,50	R\$ 20.902,50
67	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,05% PARA BOCHECHO.A INDICAÇÃO DE USO DIÁRIO TANTO POR ADULTOS COMO POR CRIANÇAS CONTRIBUI NA PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE CÁRIE DENTAL E PERMITE QUE O ESMALTE POSSA SER REMINERALIZADO COM GRANDE EFICIÊNCIA. COMPOSIÇÃO:FLUORETO DE SÓDIO, ESSÊNCIAS, CORANTES, METILPARABENO E ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM COM 500ML.	100	FRASCO	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
68	FLUORETO DE SÓDIO - EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	70	FRASCO	R\$ 7,50	R\$ 525,00
69	FLUORETO DE SÓDIO; EM GEL, CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO, COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	50	FRASCO	R\$ 7,50	R\$ 375,00
70	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO,LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 10ML	30	FRASCO	R\$ 8,70	R\$ 261,00
71	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CX	R\$ 54,95	R\$ 1.099,00
72	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CX	R\$ 54,95	R\$ 1.099,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

73	LENÇOL DE BORRACHA UTILIZADO PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. CAIXA COM 26 UNIDADES	30	CX	R\$ 32,80	R\$ 984,00
74	LIMA MANUAL Nº 6 21MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.	50	CX	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
75	LIMA MANUAL Nº 6 25MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE,	50	CX	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.				
76	LIMA MANUAL Nº 6 31MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.	50	CX	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

77	LIMA MANUAL Nº 8 21MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.	50	CX	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
78	LIMA MANUAL Nº 8 25MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.	50	CX	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

79	LIMA MANUAL Nº 10 21MM FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. DEVIDO SUA FORMA DE FABRICAÇÃO, ELA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE POSSUIR SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, OFERECENDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. LIMA MANUAL. SÉRIE ESPECIAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO- POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6, ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO, DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE, BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40, CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, PONTA INATIVA. VALIDADE: 5 ANOS.	6	CX	R\$ 26,40	R\$ 158,40
80	LIMA TIPO HEDSTROEN 15-40 25MM. PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO, SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO, OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES.	6	CX	R\$ 26,40	R\$ 158,40
81	LIMA TIPO KERR 15-40 21 MM. PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO, SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO, OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES.	5	CX	R\$ 26,40	R\$ 132,00
82	LIMA TIPO KERR 15-40 25 MM. PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO, SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO, OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES.	10	CX	R\$ 26,40	R\$ 264,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

83	LIMA TIPO KERR 45-80 25 MM. PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO, SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO, OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES.	8	CX	R\$ 26,40	R\$ 211,20
84	LIMA TIPO KERR Nº 08 - 21 MM. PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO, SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO, OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES.	4	CX	R\$ 26,40	R\$ 105,60
85	LIMA TIPO KERR Nº 10 25 MM. PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO, SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO, OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES. LIMA TIPO KERR Nº 10 -21 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO, SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO, OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES.	6	CX	R\$ 26,40	R\$ 158,40
86	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE -25 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE(TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES	20	CX	R\$ 26,40	R\$ 528,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

87	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE -31 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE(TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES	50	CX	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
88	MATERIAL RESTAURADOR PARA TRATAMENTO DE CÁRIE DENTAL. COMPOSTO POR UMA LIGA DE MERCÚRIO, PRATA E ESTANHO, QUE POR SER RESISTENTE A OXIDAÇÃO, TEM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR A RESTAURAÇÃO DOS DENTES. POR ISSO, NÃO DEVE SER USADO EM PESSOAS COM ALERGIA AO MERCÚRIO. A ALTA RESISTÊNCIA E SUA DISCRETA EXPANSÃO QUANDO APLICADA, ASSEGURAM A LONGEVIDADE DA RESTAURAÇÃO E A SATISFAÇÃO DO PACIENTE. LIGA SEM FASE GAMA 2. A VERSÃO EM CÁPSULA JÁ VEM COM A DOSE IDEAL PARA O PROCEDIMENTO, FACILITANDO SUA REALIZAÇÃO. A PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA VARIA ENTRE 1/0.86 E 1/0.96, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO.	20	PCT	R\$ 226,40	R\$ 4.528,00
89	MATERIAL RESTAURADOR PARA TRATAMENTO DE CÁRIE DENTAL. COMPOSTO POR UMA LIGA DE MERCÚRIO, PRATA E ESTANHO, QUE POR SER RESISTENTE A OXIDAÇÃO, TEM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR A RESTAURAÇÃO DOS DENTES. POR ISSO, NÃO DEVE SER USADO EM PESSOAS COM ALERGIA AO MERCÚRIO. A ALTA RESISTÊNCIA E SUA DISCRETA EXPANSÃO QUANDO APLICADA, ASSEGURAM A LONGEVIDADE DA RESTAURAÇÃO E A SATISFAÇÃO DO PACIENTE. LIGA SEM FASE GAMA 2. A VERSÃO EM CÁPSULA JÁ VEM COM A DOSE IDEAL PARA O PROCEDIMENTO, FACILITANDO SUA REALIZAÇÃO. A PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA VARIA ENTRE 1/0.86 E 1/0.96, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES.	25	PCT	R\$ 267,50	R\$ 6.687,50
90	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM HASTES DOBRÁVEIS, PONTA ATIVA NÃO ABSORVENTE E ISENTA DE FIAPOS (BRUSH) EXTRA FINE. CAIXA COM 100 APLICADORES. TAMANHO REGULAR. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	50	FRASCO	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
TOTAL					R\$ 347.024,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID	MEDIA	V. TOTAL
1	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM HASTES DOBRÁVEIS, PONTA ATIVA NÃO ABSORVENTE E ISENTA DE FIAPOS (BRUSH) FINE. CAIXA COM 100 APLICADORES. TAMANHO FINO. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	50	FRASCO	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
2	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM HASTES DOBRÁVEIS, PONTA ATIVA NÃO ABSORVENTE E ISENTA DE FIAPOS (BRUSH) REGULAR. CAIXA COM 100 APLICADORES. TAMANHO EXTRA FINO. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	100	FRASCO	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
3	SUSPENSÃO OTOLÓGICA COMPOSTA POR HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML	10	FRASCO	R\$ 31,15	R\$ 311,50
4	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER QUE APRESENTA HIDROFILIA INTRÍNSECA COMO UMA DAS SUAS IMPORTANTES PROPRIEDADES. A HIDROFILIA INTRÍNSECA FAZ COM QUE O MATERIAL ESCOE, MESMO NA PRESENÇA DE SALIVA E FLUIDO GENGIVAL, FAZENDO COM QUE A UMIDADE DA BOCA NÃO INTERFIRA NA MOLDAGEM E NÃO DEIXE BOLHAS. ISTO RESULTA EM MAIOR REPRODUÇÃO DE DETALHES E PERFEITA ADAPTAÇÃO DAS PEÇAS PROTÉTICAS. É O ÚNICO MATERIAL QUE APRESENTA UM LONGO TEMPO DE TRABALHO E, UMA VEZ INSERIDO EM BOCA, UMA RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO, PROPICIA MOLDAGENS FIÉIS E PRECISAS DE FORMA RÁPIDA, GARANTINDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE E MAIS SEGURANÇA AO DENTISTA. KIT COM BASE 120ML + CATALISADOR 15ML.	10	KIT	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

5	SILICONE DE ADIÇÃO INDICADO PARA MOLDAGENS DE PRECISÃO DE COROAS, INLAYS, ONLAYS E PRÓTESES FIXAS, MOLDAGENS DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL E IMPLANTES, MOLDAGENS NA TÉCNICA DUPLA OU SIMULTÂNEA. COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: VINIL-POLIDIMETILSILOXANE, CRISTOBALITA, COPOLÍMERO DIMETIL POLISILOXANO, SÍLICA TRATADA COM SILÍCIO, POLIETILENOGLICOL, SILOXANO. PASTA CATALISADORA: VINIL OLIDIMETILSILOXANO, CRISTOBALITA, SÍLICA TRATADA COM SILÍCIO, POLIDIMETILSILOXANO, C.I. PIGMENTO AZUL. TECNOLOGIA PATENTEADA: SÍNTESE DO CARBOSILANO NA PASTA FLUIDA. PASTA Densa COM DUREZA SHORE REDUZIDA: MAIS MACIA, FACILITANDO A REMOÇÃO DA MOLDEIRA DA BOCA E DO MODELO DO MOLDE. ESTABILIDADE DIMENSIONAL: PERMITE VAZAMENTO DO MODELO EM ATÉ 15 DIAS E OBTENÇÃO DE MAIS DE UM MODELO DE GESSO. ALTA HIDROFILIA: ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES, MESMO NA PRESENÇA DE UMIDADE. ALTA RECUPERAÇÃO DE ELONGAÇÃO: MINIMIZANDO O RISCO DE DISTORÇÃO APÓS A REMOÇÃO DA BOCA. EMBALAGEM COM 2 PASTAS DE 50ML CADA + 10 PONTAS MISTURADORAS	30	CONJ	R\$ 559,50	R\$ 16.785,00
6	APLICADOR FABRICADO EM POLICARBONATO , USADO PARA A INSERÇÃO DE PRODUTOS VISCOSOS NA CAVIDADE BUCAL DO PACIENTE, COMO RESINAS, CIMENTOS, PASTAS E GÉIS. O SEU FORMATO PERMITE O ALCANCE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS, COM RAPIDEZ E PRECISÃO, ALÉM DE EVITAR DESPERDÍCIOS DE MATERIAL,TEMPO E MOVIMENTOS. EMBALAGEM COM 1 APLICADOR + 10 PONTAS N°2 + 10 PONTAS N° 3 + 10 PONTAS N° 4.	30	KIT	R\$ 315,50	R\$ 9.465,00
7	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 21MM, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL- TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	30	KIT	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00
8	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 25MM A, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL-TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE	30	KIT	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,				
9	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 25MM B, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL-TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	30	KIT	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00
10	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 25MM C, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL-TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	30	KIT	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00
11	RESTAURADOR TEMPORÁRIO CONTA COM ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. CONFECCIONADO COM MATÉRIA- PRIMA DE QUALIDADE PARA MAIOR TEOR DE PUREZA. APRESENTA EFEITO ISOLANTE. EFEITO ANÓDINO E CONTRAÇÃO MÍNIMA. PH PRATICAMENTE NEUTRO. PRODUTO DE USO EXCLUSIVO POR CIRURGIÕES DENTISTAS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO (99 A 100,5%). EMBALAGEM COM 50G.	80	UND	R\$ 15,10	R\$ 1.208,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. FABRICADO COM ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE. NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO . VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO .FRASCO COM 200ML	30	UND	R\$ 29,35	R\$ 880,50
13	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – P.A , PURO, EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	20	UND	R\$ 11,10	R\$ 222,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

14	HEMOSTÁTICO LOCAL - COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM BLÍSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1CM X 1CM. EMBALADO CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES	10	UND	R\$ 68,30	R\$ 683,00
15	PASTA PROFILÁTICA, DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR , SEM ÓLEO, SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 90G	20	UND	R\$ 8,00	R\$ 160,00
16	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL, PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO, DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PARA USO EXCLUSIVAMENTE DE DENTISTAS OU PROTÉTICOS. O PRODUTO OFERECE EXCELENTE RESULTADO NO POLIMENTO E BRILHO DE PORCELANA, ESMALTE DENTAL, RESINAS, COMPÓSITOS E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES. POR SER SOLÚVEL EM ÁGUA, PROPORCIONA FACILIDADE NA LUBRIFICAÇÃO DO PROCESSO DE POLIMENTO E NA REMOÇÃO DA PASTA NO FINAL DO TRATAMENTO. E UM PRODUTO UNIFORME, DE ALTA DUREZA, BOA RESISTÊNCIA E POR APRESENTAR VISCOSIDADE MÉDIA A PASTA NÃO É SUSCETÍVEL À AÇÃO DO CALOR. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G.	10	UND	R\$ 17,95	R\$ 179,50
17	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO EUNÓLICA. PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE. ADERE PERFEITAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 60 G PASTA BASE E 60 G PASTA CATALISADORA.	30	KIT	R\$ 67,80	R\$ 2.034,00
18	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M. CARACTERÍSTICAS: PAPEL A SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAL ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE.	12	ROLO	R\$ 84,95	R\$ 1.019,40
19	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M. CARACTERÍSTICAS: PAPEL A SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAL ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE.	12	ROLO	R\$ 166,15	R\$ 1.993,80
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100M. CARACTERÍSTICAS: PAPEL A SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAL ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE.	20	ROLO	R\$ 247,70	R\$ 4.954,00
21	PEDRA POMES EXTRA FINA PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 100G.	20	POTE	R\$ 17,95	R\$ 359,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

22	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HIBRIDA, COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICRONS, SEGUINDO ESCALA DE CORES PADRÃO VITA, COM PARTE INORGANICA ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO BIS-GMA E TEGDMA.ACONDICIONADAS EM SERINGAS DE 4 GRAMAS. ESMALTE COR: A1.	30	UND	R\$ 73,80	R\$ 2.214,00
23	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HIBRIDA, COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICRONS, SEGUINDO ESCALA DE CORES PADRÃO VITA, COM PARTE INORGANICA ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO BIS-GMA E TEGDMA.ACONDICIONADAS EM SERINGAS DE 4 GRAMAS. ESMALTE COR: A2.	50	UND	R\$ 73,80	R\$ 3.690,00
24	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HIBRIDA, COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICRONS, SEGUINDO ESCALA DE CORES PADRÃO VITA, COM PARTE INORGANICA ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO BIS-GMA E TEGDMA.ACONDICIONADAS EM SERINGAS DE 4 GRAMAS. ESMALTE COR: A3.	50	UND	R\$ 73,80	R\$ 3.690,00
25	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HIBRIDA, COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICRONS, SEGUINDO ESCALA DE CORES PADRÃO VITA, COM PARTE INORGANICA ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO BIS-GMA E TEGDMA.ACONDICIONADAS EM SERINGAS DE 4 GRAMAS. ESMALTE COR: A3,5.	50	UND	R\$ 73,80	R\$ 3.690,00
26	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HIBRIDA, COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICRONS, SEGUINDO ESCALA DE CORES PADRÃO VITA, COM PARTE INORGANICA ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO BIS-GMA E TEGDMA.ACONDICIONADAS EM SERINGAS DE 4 GRAMAS. ESMALTE COR: B2.	30	UND	R\$ 73,80	R\$ 2.214,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

27	<p>RESINA BISACRÍLICA A1 INDICADA PARA CONFECCIONAR PROVISÓRIOS PARA PROCEDIMENTOS INDIRETOS (INLAYS, ONLAYS, COROAS, FACETAS E PONTES), PROVISÓRIOS DE LONGA DURAÇÃO, MOCK-UP E REEMBASAMENTO DE RESTAURAÇÕES PRÉ-FABRICADAS DE RESINA, POLICARBONATO OU METAL. MAIOR RESISTÊNCIA À FRATURA E AO DESGASTE. COMPÓSITO AUTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE METACRILATO. APRESENTA CONSISTÊNCIA COM EFEITO REOLÓGICO QUE FACILITA A REPRODUÇÃO DE DETALHES. PREVISIBILIDADE DE RESULTADOS ATRAVÉS DA FIDELIDADE DE COR COM A ESCALA VITA. PROPORCIONA MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE E SEGURANÇA NO USO EM DENTES VITAIS ATRAVÉS DA BAIXA LIBERAÇÃO DE CALOR. CARTUCHO NA PROPORÇÃO 1:1 COMPATÍVEL COM PISTOLA UNIVERSAL. ESTABILIDADE DE COR. FÓRMULA BALANCEADA QUE PERMITE ÓTIMO TEMPO DE TRABALHO E MAIOR FACILIDADE NA REMOÇÃO DO PRODUTO DURANTE A FASE ELÁSTICA. PONTEIRA ECONÔMICA QUE EFETUA A AUTOMISTURA COM EXCELENTE HOMOGENEIZAÇÃO E REDUZ EM ATÉ 40% O DESPERDÍCIO DE MATERIAL SE COMPARADA ÀS PONTEIRAS CONVENCIONAIS. FLUORESCÊNCIA COMPATÍVEL À DO DENTE NATURAL. EMBALAGEM COM 75G + 10 PONTEIRAS DE AUTO MISTURA.</p>	30	UND	R\$ 294,95	R\$ 8.848,50
28	<p>RESINA BISACRÍLICA B1 INDICADA PARA CONFECCIONAR PROVISÓRIOS PARA PROCEDIMENTOS INDIRETOS (INLAYS, ONLAYS, COROAS, FACETAS E PONTES), PROVISÓRIOS DE LONGA DURAÇÃO, MOCK-UP E REEMBASAMENTO DE RESTAURAÇÕES PRÉ-FABRICADAS DE RESINA, POLICARBONATO OU METAL. MAIOR RESISTÊNCIA À FRATURA E AO DESGASTE. COMPÓSITO AUTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE METACRILATO. APRESENTA CONSISTÊNCIA COM EFEITO REOLÓGICO QUE FACILITA A REPRODUÇÃO DE DETALHES. PREVISIBILIDADE DE RESULTADOS ATRAVÉS DA FIDELIDADE DE COR COM A ESCALA VITA. PROPORCIONA MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE E SEGURANÇA NO USO EM DENTES VITAIS ATRAVÉS DA BAIXA LIBERAÇÃO DE CALOR. CARTUCHO NA PROPORÇÃO 1:1 COMPATÍVEL COM PISTOLA UNIVERSAL. ESTABILIDADE DE COR. FÓRMULA BALANCEADA QUE PERMITE ÓTIMO TEMPO DE TRABALHO E MAIOR FACILIDADE NA REMOÇÃO DO PRODUTO DURANTE A FASE ELÁSTICA. PONTEIRA ECONÔMICA QUE EFETUA A AUTOMISTURA COM EXCELENTE HOMOGENEIZAÇÃO E REDUZ EM ATÉ 40% O DESPERDÍCIO DE MATERIAL SE COMPARADA ÀS PONTEIRAS CONVENCIONAIS. FLUORESCÊNCIA COMPATÍVEL À DO DENTE NATURAL. EMBALAGEM COM 75G + 10 PONTEIRAS DE AUTO MISTURA.</p>	30	UND	R\$ 294,95	R\$ 8.848,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

29	RESINA BISACRÍLICA BLEACH INDICADA PARA CONFECCIONAR PROVISÓRIOS PARA PROCEDIMENTOS INDIRETOS (INLAYS, ONLAYS, COROAS, FACETAS E PONTES), PROVISÓRIOS DE LONGA DURAÇÃO, MOCK-UP E REEMBASAMENTO DE RESTAURAÇÕES PRÉ-FABRICADAS DE RESINA, POLICARBONATO OU METAL. MAIOR RESISTÊNCIA À FRATURA E AO DESGASTE. COMPÓSITO AUTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE METACRILATO. APRESENTA CONSISTÊNCIA COM EFEITO REOLÓGICO QUE FACILITA A REPRODUÇÃO DE DETALHES. PREVISIBILIDADE DE RESULTADOS ATRAVÉS DA FIDELIDADE DE COR COM A ESCALA VITA. PROPORCIONA MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE E SEGURANÇA NO USO EM DENTES VITAIS ATRAVÉS DA BAIXA LIBERAÇÃO DE CALOR. CARTUCHO NA PROPORÇÃO 1:1 COMPATÍVEL COM PISTOLA UNIVERSAL. ESTABILIDADE DE COR. FÓRMULA BALANCEADA QUE PERMITE ÓTIMO TEMPO DE TRABALHO E MAIOR FACILIDADE NA REMOÇÃO DO PRODUTO DURANTE A FASE ELÁSTICA. PONTEIRA ECONÔMICA QUE EFETUA A AUTOMISTURA COM EXCELENTE HOMOGENEIZAÇÃO E REDUZ EM ATÉ 40% O DESPERDÍCIO DE MATERIAL SE COMPARADA ÀS PONTEIRAS CONVENCIONAIS. FLUORESCÊNCIA COMPATÍVEL À DO DENTE NATURAL. EMBALAGEM COM 75G + 10 PONTEIRAS DE AUTO MISTURA.	30	UND	R\$ 294,95	R\$ 8.848,50
30	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 475 ML., DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	UND	R\$ 17,55	R\$ 877,50
31	SOLUÇÃO REVADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 475 ML., DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	UND	R\$ 17,55	R\$ 877,50
32	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS, COM FLÚOR. BRANCO. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE EM DENTES POSTERIORES. O TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO É DE APENAS 20 SEGUNDOS. PRONTO PARA USO: A APLICAÇÃO É FEITA DIRETAMENTE DA SERINGA, SEM NECESSIDADE DE MANIPULAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. KIT COM 2G + 5 PONTEIRAS.	80	UND	R\$ 25,75	R\$ 2.060,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

33	SUGADOR DESCARTÁVEL. PRODUTO EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO E FIO METÁLICO COBREADO. COM 15 CM DE COMPRIMENTO. PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO MANUSEIO E SUA PONTA ARREDONDADA É IDEAL PARA TRABALHAR EM MUCOSAS SENSÍVEIS OU IRRITADAS. A QUALIDADE DAS MATÉRIAS PRIMAS EMPREGADAS GARANTE A NÃO OCORRÊNCIA DE EFEITO MEMÓRIA, COM EXCELENTE MANUTENÇÃO DO ÂNGULO ESCOLHIDO. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES.	300	PCT	R\$ 13,60	R\$ 4.080,00
34	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS. DESCARTÁVEL. POSSUI PONTEIRA REMOVÍVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES.	40	CX	R\$ 37,95	R\$ 1.518,00
35	TIRAS DE LIXA DE AÇO TAMANHO 4MM. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	40	PCT	R\$ 11,50	R\$ 460,00
36	TIRAS DE LIXA DE AÇO TAMANHO 6MM. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	80	PCT	R\$ 11,50	R\$ 920,00
37	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. TAMANHO 10X120X0,5MM. UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	40	UND	R\$ 4,00	R\$ 160,00
38	TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO. USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 10ML.	80	PCT	R\$ 8,70	R\$ 696,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

39	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER. INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA. COMPOSTA POR ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIÉSTER. GRANULAÇÃO GROSSA E MÉDIA, SEPARADAS POR UM CENTRO NEUTRO. RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO, ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. CAIXA COM 150 UNIDADES	40	UND	R\$ 13,00	R\$ 520,00
40	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA; UTILIZADO COMO ANTISSEPTICO E ANALGÉSICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL (CURATIVO DE DEMORA); USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 20ML	100	UND	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
41	PAPA-CÁRIE, GEL Á BASE DE PAPAÍNA, ENZIMA DIGESTIVA, UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE CÁRIES DENTÁRIAS SEM INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS, APRESENTADO EM SERINGA DE 1 ML., TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	UND	R\$ 119,95	R\$ 5.997,50
42	CREME DENTAL COM 1.500 PPM DE FLÚOR ATIVO, MAIS CÁLCIO TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR MENTA, BISNAGA PLÁSTICA COM 70G	7600	UND	R\$ 1,85	R\$ 14.060,00
43	CREME DENTAL COM 1.100 PPM DE FLÚOR, BAIXA ABRASIVIDADE, SABOR TUTTI- FRUTTI, BISNAGA PLÁSTICA COM 50G	10000	UND	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00
44	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CERDAS DE NYLON MACIAS;4 FILEIRAS DE TUFOS; 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 15CM DE COMPRIMENTO;ANATÔMICO;COM EMPUNHADURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	5000	UND	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
45	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CERDAS DE NYLON MACIAS. 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA.CABO RETO.17CM DE COMPRIMENTO. ANATÔMICO.COM EMPUNHADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO SORTIDOS, TIPO FLOW PACK.	3000	UND	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

46	VERNIZ SELANTE DE SUPERFÍCIES FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA O SELAMENTO DE PRÓTESES TOTAIS, COROAS PROVISÓRIAS E PRÓTESES PARCIAIS FEITAS EM ACRÍLICO À BASE DE PMMA. O SEU USO PROMOVE UMA SUPERFÍCIE LISA EM COMPONENTES PROTÉTICOS À BASE DE PMMA QUE PASSARAM POR ACABAMENTO OU FORAM RETRABALHADOS E AJUDA A PREVENIR IRRITAÇÕES MECÂNICAS DA LÍNGUA E DA MUCOSA DOS PACIENTES. COR TRANSPARENTE, INVISÍVEL. ALTA DUREZA SUPERFICIAL E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. RESISTENTE A SOLVENTES PRESENTES EM DETERGENTES. BAIXA DEPOSIÇÃO DE PLACAS. BOA ADERÊNCIA AO MATERIAL PROTÉTICO. FÁCIL ADESÃO A TODOS OS ACRÍLICOS DENTÁRIO. SUPERFÍCIE LISA. REDUZ A ADESÃO DE PLACAS OU RESÍDUOS ALIMENTARES: PROPORCIONA RESTAURAÇÃO ESTÉTICA E DURÁVEL. KIT COM 2 VERNIZ SELANTE + 1 LIMPADOR DE PINCEL.	35	KIT	R\$ 48,95	R\$ 1.713,25
47	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE LHE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE E IMPEDE A RÁPIDA REABSORÇÃO DE CÁLCIO. HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO, CALEN É INDICADA COMO CURATIVO DE DEMORA ENTRE SEÇÕES CLÍNICAS, COMO CURATIVO EXPECTANTE COMO TAMPÃO APICAL E NA PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS. KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G.	50	KIT	R\$ 28,85	R\$ 1.442,50
48	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO PRONTO PARA USO. REMOVE DE FORMA EFICIENTE, A LAMA DENTINÁRIA, AUMENTANDO A PERMEABILIDADE DA DENTINA. CONTA COM FÁCIL APLICAÇÃO. FACILITA A ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. EMBALAGEM COM 20ML.	10	FRASCO	R\$ 8,50	R\$ 85,00
49	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 5 ENZIMAS, SENDO INDICADO ESPECIALMENTE PARA REALIZAR A LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, POR MEIO DE PROCESSO MANUAL E OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE REMOVER AS SUJIDADES ORGÂNICAS E BLOQUEAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES ITENS. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN (LIQUINASE), CARBOIDRASE, NONIL FENOL ETOXILADO (2,5% P/P), ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTES, CORANTE, CONSERVANTES E VEÍCULO. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO 6,0 - 8,0. ASPECTO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, AMARELO, ODOR CARACTERÍSTICO. ARMAZENAMENTO:	150	LITRO	R\$ 36,85	R\$ 5.527,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	CONSERVE O PRODUTO EM LOCAL SEGURO E PROTEGIDO DO CALOR EXCESSIVO. EMBALAGEM 1 LITRO.				
50	ESPONJA COM 100% DE COLÁGENO PORCINO LIOFILIZADO. PERMITE BOA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO. CONTA COM ABSORÇÃO DE 40-50 VEZES SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE TOTAL. É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. BIOCAMPATÍVEL, ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. MATERIAL LEVE COM PESO APROXIMADO DE 10M, MEDINDO 2,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	50	CAIXA	R\$ 67,30	R\$ 3.365,00
51	RESINA PARA MASCARAMENTO DE DENTES ESCURECIDOS E MANCHADOS, SUPERFÍCIES METÁLICAS E PINOS DE CARBONO, PERMITE MASCARAMENTOS COMPLETOS, FÁCIL ADAPTAÇÃO, BAIXA VISCOSIDADE, PERMITINDO USO COM PINCÊIS, ADAPTAÇÃO PARA TODOS OS CASOS CLÍNICOS, REALIZAÇÃO DE TRABALHOS ESTÉTICOS SEM A INTERFERÊNCIA DA COR METÁLICA, ALTO GRAU DE OPACIFICAÇÃO, EMBALAGEM COM 01 SERINGA DE 1,5G.	150	UND	R\$ 68,95	R\$ 10.342,50
52	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS HOMOGÊNEAS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, CORES SORTIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, 01 CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA, EMBALADO EM BISPAGNA PLÁSTICA COM 50G, 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERNA, SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 08 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO	4000	KIT	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	LEITOSO				
53	SOLUÇÃO ESTERILIZANTE PARA INSTRUMENTAL, À BASE DE GLUTARALDEÍDO A 2% PRÉ-ATIVADO(2,00G), EXCIPIENTE Q.S.P. A 100 GRAMAS, FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO.	10	UND	R\$ 36,95	R\$ 369,50
54	PINO DE FIBRA DE VIDRO INDICADO PARA SERVIR DE APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS EM CASOS COM ESTRUTURA RESIDUAL INSUFICIENTE. DUPLA CONICIDADE QUE POSSIBILITA O PREPARO ALTAMENTE CONSERVADOR ATRAVÉS DE UM MÍNIMO DESGASTE NA REGIÃO APICAL E ALTA RESISTÊNCIA NA REGIÃO CERVICAL. ALTAMENTE ESTÉTICOS, PRATICAMENTE INCOLORES E TRANSLÚCIDOS. A TRANSLUCIDEZ CONFERE AOS PINOS ALTA CONDUTIVIDADE DE LUZ E AUXILIA NA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DO CIMENTO. RADIOPACO. PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA ATRAVÉS DA SUA ELASTICIDADE SIMILAR À DENTINA, DIMINUINDO O RISCO DE FRATURA RADICULAR. PODE SER USADO COM SISTEMAS ADESIVOS DUAIS E FOTOPOLIMERIZÁVEIS PELA GRANDE CAPACIDADE DE TRANSMITIR LUZ. TAMANHO 0,5 EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	10	CX	R\$ 76,25	R\$ 762,50
55	PINO DE FIBRA DE VIDRO INDICADO PARA SERVIR DE APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS EM CASOS COM ESTRUTURA RESIDUAL INSUFICIENTE. DUPLA CONICIDADE QUE POSSIBILITA O PREPARO ALTAMENTE CONSERVADOR ATRAVÉS DE UM MÍNIMO DESGASTE NA REGIÃO APICAL E ALTA RESISTÊNCIA NA REGIÃO CERVICAL. ALTAMENTE ESTÉTICOS, PRATICAMENTE INCOLORES E TRANSLÚCIDOS. A TRANSLUCIDEZ CONFERE AOS PINOS ALTA CONDUTIVIDADE DE LUZ E AUXILIA NA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DO CIMENTO. RADIOPACO. PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA ATRAVÉS DA SUA ELASTICIDADE SIMILAR À DENTINA, DIMINUINDO O RISCO DE	10	CX	R\$ 76,25	R\$ 762,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

	FRATURA RADICULAR. PODE SER USADO COM SISTEMAS ADESIVOS DUAIS E FOTOPOLIMERIZÁVEIS PELA GRANDE CAPACIDADE DE TRANSMITIR LUZ. TAMANHO 1 EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.				
56	PINO DE FIBRA DE VIDRO INDICADO PARA SERVIR DE APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS EM CASOS COM ESTRUTURA RESIDUAL INSUFICIENTE. DUPLA CONICIDADE QUE POSSIBILITA O PREPARO ALTAMENTE CONSERVADOR ATRAVÉS DE UM MÍNIMO DESGASTE NA REGIÃO APICAL E ALTA RESISTÊNCIA NA REGIÃO CERVICAL. ALTAMENTE ESTÉTICOS, PRATICAMENTE INCOLORES E TRANSLÚCIDOS. A TRANSLUCIDEZ CONFERE AOS PINOS ALTA CONDUTIVIDADE DE LUZ E AUXILIA NA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DO CIMENTO. RADIOPACO. PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA ATRAVÉS DA SUA ELASTICIDADE SIMILAR À DENTINA, DIMINUINDO O RISCO DE FRATURA RADICULAR. PODE SER USADO COM SISTEMAS ADESIVOS DUAIS E FOTOPOLIMERIZÁVEIS PELA GRANDE CAPACIDADE DE TRANSMITIR LUZ. TAMANHO 2 EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	10	CX	R\$ 76,25	R\$ 762,50
57	PINO DE FIBRA DE VIDRO INDICADO PARA SERVIR DE APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS EM CASOS COM ESTRUTURA RESIDUAL INSUFICIENTE. DUPLA CONICIDADE QUE POSSIBILITA O PREPARO ALTAMENTE CONSERVADOR ATRAVÉS DE UM MÍNIMO DESGASTE NA REGIÃO APICAL E ALTA RESISTÊNCIA NA REGIÃO CERVICAL. ALTAMENTE ESTÉTICOS, PRATICAMENTE INCOLORES E TRANSLÚCIDOS. A TRANSLUCIDEZ CONFERE AOS PINOS ALTA CONDUTIVIDADE DE LUZ E AUXILIA NA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DO CIMENTO. RADIOPACO. PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA ATRAVÉS DA SUA ELASTICIDADE SIMILAR À DENTINA, DIMINUINDO O RISCO DE FRATURA RADICULAR. PODE SER USADO COM SISTEMAS ADESIVOS DUAIS E FOTOPOLIMERIZÁVEIS PELA GRANDE CAPACIDADE DE TRANSMITIR LUZ. TAMANHO 3 EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	10	CX	R\$ 76,25	R\$ 762,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

58	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 15-40. PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. FEITOS PELO PROCESSO MANUAL. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	10	CX	R\$ 25,85	R\$ 258,50
59	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 45-80. PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. FEITOS PELO PROCESSO MANUAL. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	10	CX	R\$ 25,85	R\$ 258,50
60	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, ESCOLHER TAMANHO: 20 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. FEITOS PELO PROCESSO MANUAL. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	10	CX	R\$ 25,85	R\$ 258,50
61	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA , COM PARA MEDIÇÃO DE LIMAS E CONES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10	UND	R\$ 17,95	R\$ 179,50
62	RÉGUA ENDODÔNTICA CALIBRADORA, COM PARA MEDIÇÃO DE LIMAS E CONES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10	UND	R\$ 114,60	R\$ 1.146,00
63	GODIVA EM BASTÃO. COMPOSIÇÕES TERMOPLÁSTICAS PARA MOLDAGEM. EMBALAGEM: CAIXA COM 5 UNIDADES	30	UND	R\$ 32,25	R\$ 967,50
64	GUTA PERCHA ACESSÓRIA 28 MM FF. CONES ACESSÓRIOS PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 120 PONTAS	20	CX	R\$ 26,40	R\$ 528,00
65	GUTA PERCHA CALIBRADA 15-40, DE ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 120 UNIDADES	20	CX	R\$ 26,40	R\$ 528,00
66	GUTA PERCHA CALIBRADA 45-80, DE ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 120 UNIDADES	20	CX	R\$ 26,40	R\$ 528,00
67	GUTA PERCHA CALIBRADA. ESCOLHER TAMANHO: DE Nº 45 DE ALTA DURABILIDADE EMBALAGEM: CAIXA COM 120 UNIDADES	20	CX	R\$ 26,40	R\$ 528,00
68	GUTA PERCHA RECIPROC 25.08. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	20	CX	R\$ 73,55	R\$ 1.471,00
69	GUTA PERCHA RECIPROC 40.06. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	20	CX	R\$ 73,55	R\$ 1.471,00
70	GUTA PERCHA RECIPROC 50.05. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	20	CX	R\$ 73,55	R\$ 1.471,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

71	<p>CIMENTO ENDODÔNTICO INDICADO PARA OBTURAÇÃO DEFINITIVA DE CANAIS RADICULARES, EM COMBINAÇÃO COM CONES DE GUTA-PERCHA, TANTO EM CASOS DE POLPA VITAL, NÃO VITAL OU APÓS RETRATAMENTO. ELE CONTA COM ÓTIMAS PROPRIEDADES PARA OFERECER UM BOM MANUSEIO AOS PROFISSIONAIS, COMO: ALTO SELAMENTO, ALTO VALOR DO PH (>11) E OBTURAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS SIMPLES. PROPORCIONA UM ALTO SELAMENTO. FÁCIL DE USAR DEVIDO SUA FORMA DE APRESENTAÇÃO. IDEAL PARA USO NA TÉCNICA DE CONE ÚNICO OU CONDENSAÇÃO LATERAL A FRIO. BIOATIVO E RADIOPACO. FORMULAÇÃO LIVRE DE COMPOSTOS RESINOSOS. FORMAÇÃO DE HIDROXIAPATITA. MINERALIZAÇÃO DA DENTINA. PREVINE O CRESCIMENTO BACTERIANO QUE PODEM ACARRETAR FALHAS CLÍNICAS. NAS SITUAÇÕES EM QUE SEJA NECESSÁRIO UM NOVO TRATAMENTO, ELE PODE SER FACILMENTE REMOVIDO DO CANAL RADICULAR. REDUZ O RISCO DE REAÇÃO ADVERSA NO TECIDO POR SER ALTAMENTE BIOCOMPATÍVEL. ESTIMULA O PROCESSO FISIOLÓGICO ÓSSEO E A MINERALIZAÇÃO DA DENTINA. PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS. ALTA RESISTÊNCIA A MICROINFILTRAÇÕES. TEMPO DE TRABALHO 10 MINUTOS. TEMPO DE CURA < 4 HORAS. EMBALAGEM COM</p> <p>1 PÓ DE 15G + 35 AMPOLAS E 1 COLHER MEDIDORA.</p>	20	CX	R\$ 549,50	R\$ 10.990,00
72	ISOLANTE PARA GESSO. FRASCO COM 500 ML.	10	FRASCO	R\$ 48,80	R\$ 488,00
73	KIT REEMBASADOR PARA PRÓTESE TOTAIS E PARCIAIS, PLACAS DE BRUXISMO E APARELHOS ORTODÔNTICOS. COMPOSIÇÃO - PÓ: POLÍMERO ACRÍLICO DE ETILMETACRILATO. LÍQUIDO: MONÔMERO DE ISSO BUTILMETACRILATOGLAZE: LÍQUIDO ACRÍLICO DE ETILMETACRILATO . KIT C/ 01 REEMBASADOR 40G, 01 LÍQUIDO 40ML, 01 GLAZE 8ML, 02 COPOS MEDIDORES P/ LÍQUIDO E PÓ E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	8	KIT	R\$ 174,95	R\$ 1.399,60
74	PÓ INDICADO PARA PROFILAXIA DENTAL SUPRA E SUBGENGIVAL, COM APENAS 14µM DE GRANULOMETRIA, MINIMAMENTE INVASIVO, BIOCOMPATÍVEL COM TECIDOS MOLES, POSSUI AÇÃO ANTICARIOGÊNICA, LIMPA E FAZ POLIMENTO SIMULTÂNEO COM 400 GRAMAS.	8	UND	R\$ 489,50	R\$ 3.916,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

75	LIMA C-PILOT Nº 10 25MM PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SÉRIE ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. DE ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, SENDO O SEU USO INDICADO PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ABRIR CAMINHO PARA O PREPARO ROTATÓRIO COM INSTRUMENTO DE NITI. FINA E RESISTENTE, ELA É MAIS INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	35	BLISTER C/6	R\$ 74,90	R\$ 2.621,50
76	LIMA DE PLÁSTICO QUE PROMOVE LIMPEZA DAS PAREDES DOS SISTEMAS DE CANAIS RADICULARES POR MEIO DA AGITAÇÃO MECÂNICA DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E DO ATRITO DE SUAS LÂMINAS NO INTERIOR DO CANAL, PRINCIPALMENTE NO TERÇO APICAL. INDICADA BASICAMENTE PARA MOVIMENTOS RECÍPROCANTES, TAMBÉM PODE SER UTILIZADA COM MOVIMENTOS ROTATÓRIOS.	40	BLISTER C/6	R\$ 42,10	R\$ 1.684,00
77	LIMA PRO TAPER F2 25MM MANUAL	35	UND	R\$ 155,65	R\$ 5.447,75
78	LIMA PRO TAPER F2 31MM MANUAL	35	UND	R\$ 155,65	R\$ 5.447,75
79	LIMA PRO TAPER F3 25MM MANUAL	35	UND	R\$ 155,65	R\$ 5.447,75
80	LIMA PRO TAPER F3 31MM MANUAL	35	UND	R\$ 155,65	R\$ 5.447,75
81	LIMA RECÍPROCANTE R Nº 25 31MM FABRICADA COM LIGA DE NITI M-WIRE®. MOVIMENTO RECÍPROCANTE. SISTEMA DE LIMA ÚNICA: APENAS UMA LIMA PARA MAIORIA DOS CASOS. DESIGN EXCLUSIVO EM FORMA DE "S". PONTA INATIVA. CONICIDADE DECRESCENTE NO MESMO INSTRUMENTO. INDICADA PARA RETRATAMENTO. MENOR RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. INSTRUMENTO DE USO ÚNICO (UM PACIENTE), DEVE SER DESCARTADO APÓS O USO, TORNANDO O FLUXO DE TRABALHO MAIS EFICIENTE. ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. OFERECE MAIOR ECONOMIA DE TEMPO COM REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO. SEM NECESSIDADE DE ALTERNAR INSTRUMENTOS.	50	UND	R\$ 169,95	R\$ 8.497,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

82	LIMA RECIPROCANTE R N° 40 31MM FABRICADA COM LIGA DE NITI M-WIRE®. MOVIMENTO RECIPROCANTE. SISTEMA DE LIMA ÚNICA: APENAS UMA LIMA PARA MAIORIA DOS CASOS. DESIGN EXCLUSIVO EM FORMA DE "S". PONTA INATIVA. CONICIDADE DECRESCENTE NO MESMO INSTRUMENTO. INDICADA PARA RETRATAMENTO. MENOR RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. INSTRUMENTO DE USO ÚNICO (UM PACIENTE), DEVE SER DESCARTADO APÓS O USO, TORNANDO O FLUXO DE TRABALHO MAIS EFICIENTE. ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. OFERECE MAIOR ECONOMIA DE TEMPO COM REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO. SEM NECESSIDADE DE ALTERNAR INSTRUMENTOS.	50	UND	R\$ 169,95	R\$ 8.497,50
83	LIMA RECIPROCANTE R N° 50 31MM FABRICADA COM LIGA DE NITI M-WIRE®. MOVIMENTO RECIPROCANTE. SISTEMA DE LIMA ÚNICA: APENAS UMA LIMA PARA MAIORIA DOS CASOS. DESIGN EXCLUSIVO EM FORMA DE "S". PONTA INATIVA. CONICIDADE DECRESCENTE NO MESMO INSTRUMENTO. INDICADA PARA RETRATAMENTO. MENOR RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. INSTRUMENTO DE USO ÚNICO (UM PACIENTE), DEVE SER DESCARTADO APÓS O USO, TORNANDO O FLUXO DE TRABALHO MAIS EFICIENTE. ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. OFERECE MAIOR ECONOMIA DE TEMPO COM REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO. SEM NECESSIDADE DE ALTERNAR INSTRUMENTOS.	50	UND	R\$ 169,95	R\$ 8.497,50
84	MACRO MODELO DE SAÚDE BUCAL - UMA FERRAMENTA DE ENSINO EM LABORATÓRIO OU SALA DE AULA PARA PROFESSORES PARA AJUDAR OS ALUNOS A APRENDER A ESCOVAR OS DENTES E CUIDAR BEM DOS DENTES - CONTENDO 1 MODELO DENTAL DA BOCA HUMANA COM DENTIÇÃO PERMANETE, 1 ESCOVA DE DENTES.	10	UND	R\$ 374,95	R\$ 3.749,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

85	<p>MATERIAL À BASE DE SILICONE POR ADIÇÃO, SUA DIFERENÇA ESTÁ NA FÓRMULA AVANÇADA QUE OFERECE QUALIDADE SUPERIOR PARA MOLDAGEM E RESTAURAÇÕES DESDE A PRIMEIRA TENTATIVA, O QUE AJUDA A ECONOMIZAR TEMPO DE CONSULTÓRIO E AUMENTA O CONFORTO TANTO PARA O DENTISTA E TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, QUANTO PARA O PACIENTE. INDICADO PARA MOLDAGENS DE PRECISÃO DE COROAS, INLAYS, ONLAYS E PRÓTESES FIXAS; MOLDAGENS DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL E IMPLANTES; MOLDAGENS NA TÉCNICA DUPLA OU SIMULTÂNEA E MOLDAGENS DO TIPO "TRIPLE TRAY". * MAIOR HIDROFILIA, COM ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES MESMO EM CONDIÇÕES DESAFIADORAS DE UMIDADE. EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, QUE EVITA O RASGAMENTO. QUASE 100% DE RECUPERAÇÃO DE ELONGAÇÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE DISTORÇÃO APÓS A REMOÇÃO NA BOCA DO PACIENTE OU MANEQUIM. PASTA Densa COM DUREZA SHORE REDUZIDA: MAIS MACIA, FACILITANDO A REMOÇÃO DA MOLDEIRA DA BOCA E DO MODELO DO MOLDE. MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL: PERMITE VAZAMENTO DO MODELO EM ATÉ 15 DIAS E OBTENÇÃO DE MAIS DE UM MODELO DE GESSO. RENDIMENTO MÉDIO: 17 MOLDAGENS TOTAIS E 34 PARCIAIS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TIPO DE MOLDAGEM, MOLDEIRA E TÉCNICA UTILIZADA. KIT COM 1 SILICONE DE ADIÇÃO PASTA Densa + 1 CATALISADORA 250ML + 2 COLHERES.</p>	10	KIT	R\$ 194,95	R\$ 1.949,50
86	<p>DISCO DE LIXA COMPOSTO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, CORANTE BASE ÁGUA. VELOCIDADE RECOMENDADA: 10000 RPM PARA AS LIXAS GROSSA E MÉDIA E 30000 RPM PARA FINA E X-FINA. MAIOR ACESSO INTERPROXIMAL. ÓTIMO CUSTO-BENEFÍCIO. MAIOR FLEXIBILIDADE. USO ÚNICO, DESCARTÁVEIS APÓS O USO EM CADA PACIENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES SORTIDAS DE 19MM.</p>	5	PCT	R\$ 67,95	R\$ 339,75
87	<p>DENTES DE ESTOQUE, PLÁSTICOS, PARA CONFECÇÃO DE DENTADURAS. PLACA COM 6 UNIDADES. REGIÃO ANTERIOR, ARCADA SUPERIOR.</p>	4	UND	R\$ 4,75	R\$ 19,00
88	<p>DENTES DE ESTOQUE, PLÁSTICOS, PARA CONFECÇÃO DE DENTADURAS. PLACA COM 6 UNIDADES. REGIÃO ANTERIOR, ARCADA INFERIOR.</p>	4	UND	R\$ 4,75	R\$ 19,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

89	LIQUIDO INDICADO PARA PADRONIZAÇÃO DE BRILHO E VEDAMENTO DE POROS EM PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS, APARELHOS ORTODÔNTICOS, PROVISÓRIOS, E RESINAS FOTO. BRILHO EFICIENTE EM RESINA FOTO.POSSIBILITA BRILHO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, COMO ESPAÇOS INTERDENTAIS. VEDA MICRO POROS EXISTENTES NA RESINA, EVITANDO ASSIM ACÚMULO DE PLACAS BACTERIANAS E FACILITANDO NA PROFILAXIA DA PRÓTESE, APRESENTANDO MAIOR RESISTÊNCIA AOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DEIXANDO UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. SELAMENTO DE ALTO BRILHO SEM POLIMENTO ONEROSO MANUAL, SUPERFÍCIE TOTALMENTE SECA APÓS A POLIMERIZAÇÃO. SELA PRÓTESE TOTAL E MOLDES INDIVIDUAIS. FRASCO DE 30ML.	8	UND	R\$ 247,60	R\$ 1.980,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 293.224,60
VALOR TOTAL				R\$ 1.512.770,80	



Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ/BA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do objeto "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA" se faz necessária para garantir o adequado atendimento à população do município. A saúde bucal é um aspecto fundamental para a qualidade de vida das pessoas e a garantia de acesso a materiais odontológicos de qualidade é essencial para a realização de procedimentos odontológicos de forma segura e adequada.

Além disso, a contratação por meio de registro de preços possibilita uma economia significativa para a administração pública, uma vez que os materiais são adquiridos de forma centralizada, garantindo melhores condições de negociação e preços mais vantajosos. Isso contribui para a otimização dos recursos públicos e para a ampliação do alcance dos serviços de saúde bucal prestados à população.

Dessa forma, a contratação do objeto em questão é fundamental para o interesse público, pois visa garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA, promovendo a melhoria da saúde e bem-estar da população atendida.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O plano de contratação anual é uma ferramenta fundamental para que os órgãos públicos possam organizar suas contratações de forma estratégica, evitando gastos excessivos e garantindo a eficiência na prestação de serviços à população. Ao planejar as contratações com antecedência, é possível garantir a qualidade dos produtos e serviços adquiridos, além de otimizar os recursos públicos.

No caso específico do objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ/BA, o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão público é essencial para garantir que as demandas da saúde bucal da população sejam atendidas de forma eficiente e satisfatória. Dessa forma, o interesse público é preservado e o serviço prestado à comunidade é de qualidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Detalhamento dos materiais odontológicos:

- A solução deve conter uma lista completa e detalhada dos materiais odontológicos que serão adquiridos, incluindo descrição, quantidade, qualidade e especificações técnicas.

2. Interface amigável e intuitiva:

- A plataforma utilizada para o registro de preços deve ter uma interface amigável e fácil de usar, de forma a facilitar a navegação e a realização do processo de registro de preços.

3. Possibilidade de cadastro de fornecedores:

- Deve ser possível cadastrar diferentes fornecedores para que possam participar do processo de registro de preços, garantindo assim a concorrência e a obtenção de melhores condições de compra.

4. Controle de validade das propostas:

- A solução deve permitir o controle da validade das propostas dos fornecedores, garantindo que apenas propostas válidas sejam consideradas durante a aquisição dos materiais odontológicos.

5. Documentação necessária:

- Deve ser possível anexar e armazenar os documentos necessários para a realização do registro de preços, tais como certidões, declarações e demais comprovantes exigidos pela legislação.

6. Relatórios e acompanhamento:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- A solução deve oferecer a geração de relatórios e possibilitar o acompanhamento do processo de registro de preços, facilitando a gestão e o controle das aquisições de materiais odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para realizar a estimativa de quantidades a serem contratadas para o objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA, é necessário considerar alguns fatores. Inicialmente, é fundamental analisar o consumo médio de materiais odontológicos da secretaria ao longo de um período de 12 meses, levando em conta possíveis variações sazonais e demandas específicas. A realização de um levantamento detalhado dos materiais mais utilizados e suas quantidades é essencial para uma estimativa precisa. Além disso, é importante verificar a eventual interdependência com outras contratações relacionadas à área da saúde, visando garantir uma economia de escala e potencializar o poder de negociação junto aos fornecedores.

Dessa forma, a análise do histórico de consumo, a projeção de demanda futura e a consideração de possíveis parcerias com outras entidades públicas ou privadas são estratégias essenciais para garantir uma contratação adequada e vantajosa para a administração pública de Tapiramutá/BA. A estimativa precisa de quantidades a serem contratadas contribui para a otimização dos recursos públicos e para o atendimento eficiente das necessidades da população.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Uma das alternativas de solução que poderiam ser consideradas para atender à demanda do objeto de registro de preços para aquisição de materiais odontológicos seria a realização de uma licitação eletrônica. Esse tipo de processo oferece uma série de vantagens, como a redução de custos operacionais, a simplificação dos trâmites burocráticos, a ampliação da concorrência e a transparência no processo de compra. Além disso, a licitação eletrônica permite a participação de fornecedores de todo o país, ampliando a possibilidade de encontrar os melhores preços e condições de pagamento.

Outra alternativa viável seria a realização de um pregão presencial, que também proporciona benefícios como a agilidade no processo de compra, a interação direta com os fornecedores e a possibilidade de negociação dos valores. No entanto, o pregão presencial pode apresentar como desvantagem a limitação geográfica dos participantes, o que pode restringir a concorrência e, conseqüentemente, os benefícios para a administração pública. Por fim, a utilização de atas de registro de preços de outras licitações já realizadas poderia ser uma alternativa interessante, pois permite a aquisição dos materiais odontológicos com base em preços e condições previamente estabelecidos. No entanto, é importante observar a vigência das atas e verificar a adequação dos produtos disponíveis às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação e a definição de preços unitários referenciais são fundamentais em qualquer processo de contratação, pois fornecem bases sólidas para a tomada de decisão. Essa etapa não apenas assegura a viabilidade financeira do projeto, mas também promove transparência e justiça na seleção do fornecedor ou prestador de serviços.

Os preços unitários referenciais servem como guias para avaliar propostas, permitindo uma análise criteriosa das ofertas recebidas. Ao estabelecer parâmetros de custo, cria-se um padrão que ajuda a evitar discrepâncias significativas entre as propostas e a realidade de mercado. Isso resulta em processos de seleção mais equitativos e eficientes.

A inclusão de eventuais documentos anexos fortalece ainda mais a argumentação, oferecendo embasamento técnico e detalhamento específico sobre os valores estimados. Esses documentos complementares podem incluir pesquisas de mercado, orçamentos anteriores similares, entre outros dados relevantes, que corroboram a precisão e consistência da estimativa realizada.

Em resumo, a estimativa do valor da contratação aliada aos preços unitários referenciais e à documentação de suporte são pilares essenciais para uma gestão de contratos eficaz, promovendo a transparência, a economia de recursos e a qualidade na seleção de parceiros comerciais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação inicial quanto para futuras manutenções. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

Dentre as opções examinadas, a solução que se destacou foi aquela que oferecia um equilíbrio notável entre qualidade e custo-benefício. Além de apresentar um custo inicial competitivo, essa alternativa demonstrou ser compatível com as necessidades projetadas no caso de uma eventual manutenção futura. Sua capacidade de adaptação a possíveis mudanças também foi um ponto crucial na decisão.

A escolha desta solução não apenas se mostrou vantajosa para o momento da contratação, mas também previu potenciais economias a longo prazo, tanto em termos de despesas operacionais. Com base na análise detalhada realizada, esta solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo, tanto na fase inicial quanto nas manutenções posteriores.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução para atender a demanda do objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ/BA deve ser considerado com base nos princípios de viabilidade técnica e economicidade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21. Ao analisar o texto, percebe-se que o parcelamento pode ser vantajoso quando há possibilidade de divisão do objeto em lotes, aproveitamento das peculiaridades do mercado local para garantir economicidade e ampliação da competição, e evitar a concentração de mercado.

No entanto, o parcelamento não deve ser adotado em casos em que a compra do item do mesmo fornecedor traga economia de escala, redução de custos de gestão ou maior vantagem na contratação. Além disso, não é recomendado quando o objeto configurar um sistema único e houver risco ao conjunto do objeto ou se o processo de padronização levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, a decisão de parcelar ou não a solução para atender a demanda deve ser fundamentada em um estudo técnico preliminar que leve em consideração esses aspectos para garantir a melhor escolha em termos de eficiência, economia e qualidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA tem como principal objetivo a economia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Através deste processo, a prefeitura poderá realizar compras de forma mais estratégica, aproveitando as melhores condições de mercado e garantindo a redução de custos. Além disso, a modalidade de registro de preços permite a aquisição dos materiais de forma mais ágil e eficiente, evitando desperdícios e garantindo um melhor controle de estoque. O desenvolvimento sustentável também é um dos focos, pois ao comprar de forma planejada e racional, a prefeitura contribui para a preservação do meio ambiente e para a utilização consciente dos recursos naturais.

Com a implementação do registro de preços, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA terá a possibilidade de otimizar os processos de compras, garantir a qualidade dos materiais adquiridos e promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, atendendo assim às demandas da população de forma mais eficaz e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA, é necessário tomar algumas providências prévias.

Primeiramente, é importante definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual. Esses profissionais devem ter conhecimento técnico na área de odontologia e estar capacitados para acompanhar a execução do contrato de forma eficiente.

Além disso, é fundamental promover a capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação, garantindo que tenham pleno entendimento dos materiais odontológicos a serem adquiridos e das especificidades necessárias para atender às demandas da Secretaria de Saúde.

Outra medida a ser adotada é a definição de planos de trabalho detalhados, visando à boa execução contratual. É importante estabelecer metas, prazos e responsabilidades para garantir que o fornecimento dos materiais odontológicos seja eficiente e atenda às necessidades do órgão público. Por fim, é



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

imprescindível realizar um acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado. Dessa forma, será possível garantir a qualidade dos materiais odontológicos adquiridos e o cumprimento das exigências estabelecidas no contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA, é indispensável realizar eventuais contratações correlatas para a aquisição de materiais odontológicos. Esse processo é fundamental para garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde bucal no município, atendendo a população de forma eficiente e qualificada. Dentre os materiais que podem ser incluídos nesse registro de preços estão: aparelhos odontológicos, instrumentais cirúrgicos, produtos para higiene bucal, materiais descartáveis, entre outros. Para isso, é preciso buscar fornecedores qualificados e que ofereçam produtos de qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.

Além disso, é importante realizar um processo de licitação transparente e criterioso, visando selecionar os melhores fornecedores e garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Dessa forma, é possível assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para o atendimento odontológico da população, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de doenças bucais no município. Portanto, as contratações correlatas para a aquisição de materiais odontológicos são essenciais para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde bucal em Tapiramutá/BA, proporcionando um atendimento de qualidade e eficácia para os cidadãos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de um registro de preços para a aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA pode gerar impactos ambientais significativos, principalmente pela utilização de insumos químicos e descarte inadequado de resíduos. Um dos principais impactos ambientais está relacionado ao uso de materiais plásticos, que são amplamente utilizados na produção de instrumentos odontológicos. O descarte inadequado desses materiais pode resultar em poluição do solo e dos recursos hídricos, afetando a saúde dos ecossistemas locais.

Além disso, a produção de resíduos químicos provenientes de materiais como resinas e amalgamas utilizados na odontologia também pode gerar impactos negativos no meio ambiente, caso não sejam descartados corretamente, podendo contaminar o solo e as águas subterrâneas. Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas como a implementação de programas de gestão de resíduos sólidos na unidade de saúde, promover a reciclagem de materiais plásticos e incentivar a utilização de produtos biodegradáveis e sustentáveis na prática odontológica.

Além disso, é importante realizar a destinação adequada dos resíduos químicos, seguindo as normas e legislações ambientais vigentes, para evitar a contaminação do meio ambiente. A conscientização dos profissionais de saúde sobre a importância da preservação ambiental também é essencial para minimizar os impactos negativos da atividade odontológica no ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma minuciosa avaliação da viabilidade de contratação, é com satisfação que comunicamos um parecer favorável em relação aos aspectos técnicos, operacionais e orçamentários do projeto proposto. Nossa análise abrangente levou em consideração não apenas a capacidade técnica exigida, mas também a eficiência operacional e a compatibilidade com o orçamento disponível.

A avaliação técnica destacou a adequação das habilidades e competências necessárias, evidenciando a capacidade de atender aos requisitos específicos demandados. Além disso, a viabilidade operacional foi confirmada, com a identificação de processos e recursos que se alinham de maneira eficaz à execução do projeto, garantindo sua fluidez e sucesso.

Quanto à viabilidade orçamentária, a análise metódica revelou uma alocação de recursos que se mostra condizente com as expectativas financeiras estipuladas, assegurando um uso prudente e eficiente dos fundos disponíveis. Destacamos que a contratação proposta não apenas atende, mas também se ajusta precisamente à necessidade identificada, apresentando-se como uma solução integral e coerente com os objetivos traçados.

Com base nesta análise abrangente e criteriosa, recomendamos a efetivação da contratação, pois a mesma se mostra viável tecnicamente, operacionalmente e financeiramente, além de estar perfeitamente alinhada à demanda identificada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO N° ____/20xx

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ E A EMPRESA**
_____.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ residente _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, representada neste ato pelo Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediado(a) na _____ doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. ____/____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____ nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de _____, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado. A fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores Tone Marcio de Souza Rabelo, Matrícula: 7730 e Elísio Nascimento Santos, Matrícula: 10242;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- 8.8 Cientificar o órgão de representação judicial da do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias
- 8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (zero vírgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Moratória de 0,5% (zero vírgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 4% a 5% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% a 4% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- 12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 12.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 13.1.1 Gestão/Unidade:
- 13.1.2 Fonte de Recursos:
- 13.1.3 Programa de Trabalho:
- 13.1.4 Elemento de Despesa:
- 13.1.5 Plano Interno:
- 13.1.6 Nota de Empenho:
- 13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 14.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

14.3 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de TAPIRAMUTÁ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

TAPIRAMUTÁ, ____ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ

_____ - *Representante Legal*

CONTRATANTE

_____ - *Representante Legal*

CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ residente _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 390, de 29 de dezembro de 2023, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de _____, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação n.º ____/20____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade e Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedado ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, se obrigando nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tapiramutá, _____, de _____, de 202__.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Pregão Eletrônico Nº. ____/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Representante Legal)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, autoriza o Sr.(a) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ (apresentar o original), a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão Eletrônico n.º ____2025, a ser realizado no Município de (local), no dia ____/____/____, respondendo, assim, pela representada, como seu mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em epígrafe.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º ____/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara, sob as penas impostas na lei, que satisfaz plenamente todos os requisitos exigidos nesta licitação, no tocante à habilitação, em obediência a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal nº10.024/19.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N.º ____/____

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/MF N.º _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) _____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, para o _____ abaixo relacionados, conforme estabelecido no Edital em epigrafe.

LOTE ____

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
R\$						

* A proposta de preço deverá ser baseada nas informações constantes no **Anexo II**.

Valor Global:

Validade da proposta:

Nome do representante que irá assinar o contrato, n.º do CPF, n.º do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial N° ____/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2025.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Pregão Eletrônico Nº ____/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico N° ____/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico Nº ____/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

Pregão Presencial N° ____/____

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/MF N.º _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) _____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, declara: a) que aceita as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação; b) que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela CONTRATANTE; c) que obedecerá às ordens expedidas pela CONTRATANTE, durante a execução do contrato; d) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da CONTRATANTE;

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Pregão Eletrônico Nº ____/____

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/MF N.º _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) _____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº ____/2025, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº ____2025, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/2025, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº ____/2025, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº ____/2025, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) comissão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

**DECLARAÇÃO UNIFICADA
DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Tapiramutá – BA

Sr. Agente de Contratação Oficial

Pregão Eletrônico nº 024/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 088/2025. Qualificação:

Razão social	
Nome fantasia	
CNPJ	
Endereço completo	
Email	
Telefone de contato	
Nome completo sócio administrador	
e-mail do sócio administrador	

A empresa, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 024/2025**, para todos os efeitos legais que:

1 – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m): cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

2 - DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declara, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (declaração conjunta – Anexo III)

4 - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Declara, que os documentos encaminhados e apresentados no presente processo são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 3º,

§ 2º da Lei 1.3726/2018 e dos Art. 298 e Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto- Lei Nº 2.848/1940).

5 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

6 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mairi, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

7 - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021

8 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de direito na qualidade de proponente que:

1. Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
3. Comprometemo-nos a entregar o serviço de acordo ao especificado no Cronograma Físico e Financeiro.
4. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes à prestação dos serviços e utilização do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital.

9 - DECLARAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Declara que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

10 – DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **xxxxxx**, Portador do CPF sob nº **xxxxxx**, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato e que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **xxxxxxx** Telefone: **xxxxxx**. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Assinatura da empresa licitante